



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.547, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades prestarem orientações para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita de recém-nascidos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os hospitais e maternidades, públicos e privados, no âmbito do Estado do Tocantins, obrigados a disponibilizar aos pais ou responsáveis legais por recém-nascidos, orientações e treinamento para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita de bebês.

§1º As orientações, assim como o treinamento, serão ministrados antes da alta do recém-nascido.

§2º A participação das orientações e treinamento ficará a critério dos pais ou responsáveis.

Art. 2º Os hospitais e maternidades deverão informar aos pais ou responsáveis pelos recém-nascidos sobre a existência e disponibilidade do treinamento, ainda durante o acompanhamento pré-natal.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	7
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	9
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	10
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	11
SECRETARIA DA SAÚDE	12
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14
ADAPEC	14
ADETUC	14
FOMENTO	17
AGETO	18
ATI	26
TERRATINS	26
DETRAN	27
NATURATINS	29
RURALTINS	29
JUCETINS	29
UNITINS	29
DEFENSORIA PÚBLICA	31
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	33
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	43

Parágrafo único. Os hospitais e maternidades poderão optar por fornecer a capacitação para primeiros socorros individualmente ou em turmas aos pais ou responsáveis por recém-nascidos.

Art. 3º Os hospitais e maternidades deverão afixar em local visível cópia da presente Lei para que seja do conhecimento de todos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.548, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do direito a uma folga anual para a mulher realizar exames de controle do câncer de mama e do colo do útero, no âmbito do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Às servidoras públicas, às empregadas da iniciativa privada, bem como às trabalhadoras domésticas, a partir dos 30 (trinta) anos de idade, fica concedido o direito a uma folga anual para realização de exames preventivos de controle do câncer de mama e do colo de útero, no âmbito do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. O direito à folga anual de que trata o *caput* será concedido às empregadas da iniciativa privada e às trabalhadoras domésticas após o término do período experimental.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 100/2019/DAREH, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Agrega Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, c/c art. 107, §1º, inciso II, §2º, §8º a §10, art. 121, inciso I, art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e,

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º AGREGAR, o TEN CEL QOBM/A RG 00.020-93 GERALDO DA CONCEIÇÃO PRIMO 711450/1, a partir do dia 17 de outubro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de transferência para a Reserva Remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 101/2019/DAREH, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Promove Bombeiros Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, e com fulcro nos arts 1º e 2º da Lei 3.483, de 4 de julho de 2019 e,

Em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0022470-82.2019.827.0000 e nº 0022470-37.2019.827.000, que determinou a imediata realização do ato de promoção,

Resolve:

Art. 1º DECLARAR promovido à Graduação de 2º SGT QPBM, a partir do dia 21 de abril de 2019, por ressarcimento em preterição os militares abaixo relacionados:

3º SGT QPBM RG 00.436-09ADSON MOREIRA SOUSA - MAT. 1091670/1

3º SGT QPBM RG 00.437-09 ROGERIO VILELA VASCONCELOS DOURADO - MAT. 1078836/1,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2017

CONTRATO: 002/2017
PROCESSO: 2016.09090.000103
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: OI S/A
OBJETO: Acréscimo de 24,65% ao valor firmado entre as partes no Contrato para a instalação de link de dados de 20MB na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
VALOR DA DESPESA: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.126.1043.2382.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39
FONTE DE RECURSO: 0100
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Marcio Pereira de Carvalho Junior e Leandro Marques da Silva (pela empresa OI/SA).

DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS**DECISÃO Nº 082/2019/CA-CBMT0**

Auto de Infração nº 007/2019-20
Recorrente: Vasconcelos e Torres Ltda - Colégio Invictus, CNPJ: 31.848.870/0001-49
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - demonstração do desacerto da multa aplicada - ausência de adequação da conduta com a qualificação da irregularidade - recurso conhecido e provido - Auto de Infração anulado.



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 082/2019/CA-CBMT0, foi, conhecido e provido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) anulando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 02 de setembro de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - TC QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 083/2019/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 04/2019-20
Recorrente: Município de Nova Olinda, CNPJ: 00.001.602/0001-63
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 083/2019/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o recurso do(a) recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 2.240,00 (Dois mil duzentos e quarenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 24 de setembro de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - TC QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 084/2019/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 005/2019-20
Recorrente: Agroquima Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ: 01.626.951/0003-03
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - demonstração do desacerto da multa aplicada - ausência de adequação da conduta com a qualificação da irregularidade - recurso conhecido e provido - Auto de Infração anulado.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 084/2019/CA-CBMT0, foi, conhecido e provido o recurso do(a) recorrente supracitado(a) anulando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 24 de setembro de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - TC QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 085/2019/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 022-050/2019
Recorrente: Transportadora Amigão Ltda, CNPJ: 09.550.113/0001-35
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 085/2019/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o recurso do(a) recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 27 de setembro de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - TC QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 086/2019/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 20/2019-030
Recorrente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, CNPJ: 17.718.507/0001-88
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 086/2019/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o recurso do(a) recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.440,00 (Mil quatrocentos e quarenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 03 de outubro de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - TC QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 087/2019/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 28/2019-040
Recorrente: Secretaria Municipal de Turismo de Lagoa da Confusão, CNPJ: 20.185.017/0001-78
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 087/2019/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o recurso do(a) recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 03 de outubro de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - TC QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 088/2019/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 021/2019-030
Recorrente: Adão Cândido de Oliveira, CPF 292.370.921-72
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 088/2019/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o recurso do(a) recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 08 de outubro de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - TC QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 089/2019/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 035/2019-030
Recorrente: Rogério Oliveira Santos, CPF 807.184.691-00
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 089/2019/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o recurso do(a) recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 10 de outubro de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - TC QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 090/2019/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 31/2019-040
Recorrente: Diamante Agro Ltda, CNPJ 23.828.180/0001-08
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 090/2019/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o recurso do(a) recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.120,00 (Mil cento e vinte reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 14 de outubro de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - TC QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 091/2019/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 010-186/2019
Recorrente: Ícaro Samuel Pedroso de Oliveira, CPF: 804.563.910-53
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 091/2019/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o recurso do(a) recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 16 de outubro de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - TC QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 092/2019/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 113/2019-010
Recorrente: PGR Construtora e Incorporadora - Eirelli Epp, CNPJ: 14.085.677/0001-84
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - vícios na identificação do responsável - Auto de Infração anulado.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 092/2019/CA-CBMT0, foi, anulado o Auto de Infração em questão, no valor de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), por vícios na identificação do responsável, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 16 de outubro de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - TC QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 093/2019/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 010-188/2019
Recorrente: Condomínio Residencial Topázio, CNPJ: 13.800.962/0001-77
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - demonstração do desacerto da multa aplicada -recurso conhecido e provido - Auto de Infração anulado.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 093/2019/CA-CBMT0, foi, conhecido e provido o recurso do(a) recorrente supracitado(a) anulando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 18 de outubro de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - TC QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 094/2019/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 010-103/2019
Recorrente: Urban Palmas 001 Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 15.917.715/0001-80
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - vícios na identificação do responsável - Auto de Infração anulado.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 094/2019/CA-CBMT0, foi, anulado o Auto de Infração em questão, no valor de R\$ 1.440,00 (Mil quatrocentos e quarenta reais), por vícios na identificação do responsável, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 18 de outubro de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - TC QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 095/2019/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 010-123/2019
Recorrente: Ferpam Com de Ferramentas Parafusos e Máquinas Ltda, CNPJ: 01.040.887/0001-04
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 095/2019/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o recurso do(a) recorrente supracitado (a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.120,00 (Mil cento e vinte reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 18 de outubro de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - TC QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 096/2019/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 010-190/2019
Recorrente: Condomínio Residencial Parque da Praia, CNPJ: 30.800.982/0001-67
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 096/2019/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o recurso do(a) recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.440,00 (Mil quatrocentos e quarenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 24 de outubro de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - TC QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PROCESSO: 2015/09060/000176
 INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
 ASSUNTO: Errata do Extrato de Contrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 06/2015.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2015

No Diário de nº 5.354, do dia 09 de maio de 2019, localizado na página 03.

Onde se lê: Data de Assinatura: 08/04/2019
 Leia-se: Data de Assinatura: 06/05/2019

Onde se lê: Vigência: 08/04/2019 a 08/04/2020
 Leia-se: 08/05/2019 a 08/05/2020

Palmas, 29 de outubro de 2019.

NIVAIR VIEIRA BROGES
 Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1537/2019/GASEC, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, PEDRO NORACIO ALMEIDA VIEIRA, Assistente Administrativo, número funcional 465486/1, CPF 370.593.191-15, oriundo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 24 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1538/2019/GASEC, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Controladoria-Geral do Estado, GABRIELA GLÓRIA DE CASTRO, Jornalista, número funcional 1206249/3, CPF 737.017.501-49, oriunda da Secretaria da Comunicação, a partir de 1º de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5514/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/014228
 INTERESSADA: VANDELINA SOUSA VANDERLEY
 ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 256320/1
 CPF: 189.469.681-68
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando a conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, considerando que se aposentou a partir de 21 de novembro de 2012, conforme Portaria nº 708/AP, de 07 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.758, de 21 de novembro de 2012.

Ocorre que, após análise funcional, verificou-se que a requerente, enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referentes aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.09.1984 a 31.08.1989 e de 01.09.1989 a 31.08.1994.

Porém, não houve o implemento dos requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido entre 01.09.1994 a 31.08.1999, tendo em vista o disposto no art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assim prescreve:

"Art. 212. são assegurados os seguintes direitos:

I - aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados, dos Poderes do Estado, o gozo de licença-prêmio por assiduidade desde que sejam observadas as regras de concessão até então estabelecidas e que tenham completado o interstício necessário à concessão, até 12 de fevereiro de 1999, ou, alternativamente, a contagem em dobro daquelas não gozadas até 16 de dezembro de 1998. (grifos inseridos)."

Ademais, mesmo na hipótese de caracterização de direito, a possibilidade de requerimento já estaria prescrita nos termos do art. 125, inciso I, da Lei nº 1.818, de 24 de agosto de 2007, haja vista o decurso de mais de 6 anos desde a inativação da servidora.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente não possuía direito adquirido na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5515/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/014226
 INTERESSADA: RAIMUNDA JARDIM DA SILVA
 ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 472790/1
 CPF: 376.882.191-91
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada enquanto em atividade, considerando que se aposentou a partir de 21 de novembro de 2012, conforme Portaria nº 707/AP, de 07 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.758, de 21 de novembro de 2012.

Ocorre que, após análise funcional, verificou-se que a requerente, enquanto ativa, usufruiu das licenças-prêmio por assiduidade a que fez jus, referentes aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.07.1986 a 30.06.1991 e de 01.07.1991 a 30.06.1996, conforme Despacho nº 117, de 31 de janeiro de 1997.

Porém, não houve o implemento dos requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido entre 01.07.1996 a 30.06.2001, tendo em vista o disposto no art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assim prescreve:

“Art. 212. são assegurados os seguintes direitos:

I - aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados, dos Poderes do Estado, o gozo de licença-prêmio por assiduidade desde que sejam observadas as regras de concessão até então estabelecidas e que tenham completado o interstício necessário à concessão, até 12 de fevereiro de 1999, ou, alternativamente, a contagem em dobro daquelas não gozadas até 16 de dezembro de 1998. (grifos inseridos).”

Ademais, mesmo na hipótese de caracterização de direito, a possibilidade de requerimento já estaria prescrita nos termos do art. 125, inciso I, da Lei nº 1.818, de 24 de agosto de 2007, haja vista o decurso de mais de 6 anos desde a inativação da servidora.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente não possuía direito adquirido na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5517/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/003642
INTERESSADA: DALMA BERNARDES PIRES DA SILVA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 282860/2
CPF: 216.918.941-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando a conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, considerando que se aposentou a partir de 1º de setembro de 2016, conforme Portaria nº 705/AP, de 26 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.697, de 1º de setembro de 2016.

Ocorre que, após análise funcional, verificou-se que a requerente, enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 20.06.1989 a 19.06.1994.

A requerente não implementou os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido entre 20.06.1994 a 19.06.1999, tendo em vista o disposto no art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assim prescreve:

“Art. 212. são assegurados os seguintes direitos:

I - aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados, dos Poderes do Estado, o gozo de licença-prêmio por assiduidade desde que sejam observadas as regras de concessão até então estabelecidas e que tenham completado o interstício necessário à concessão, até 12 de fevereiro de 1999, ou, alternativamente, a contagem em dobro daquelas não gozadas até 16 de dezembro de 1998. (grifos inseridos).”

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente não possuía direito adquirido na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5572/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/007318
INTERESSADO(A): REGINALDO ABDALLA ROSA
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 795024/1
CPF: 653.468.664-34
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Reginaldo Abdalla Rosa, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de Secretário Adjunto de Relações de Trabalho do Sindicato dos Médicos do Estado do Tocantins - SIMED. TO, no período de 25.10.2019 a 26.08.2020, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5573/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/007346
INTERESSADO(A): PEDRO HENRIQUE GOULART MACHADO ROCHA
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
NÚMERO FUNCIONAL: 11139935/1
CPF: 004.118.241-39
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Hemorrede
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Pedro Henrique Goulart Machado Rocha, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de Tesoureiro do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Tocantins - SINDIFATO, no período de 09.07.2019 a 08.07.2023, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5574/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/007906
INTERESSADO(A): IONE ARAÚJO BARBOSA MELO
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
NÚMERO FUNCIONAL: 667630/1
CPF: 556.014.211-53
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Hemorrede
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Ione Araújo Barbosa Melo, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleita para exercício do cargo de Secretária-Geral do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Tocantins - SINDIFATO, no período de 21.10.2019 a 08.07.2023, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5601/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/007384
INTERESSADO(A): FERNANDO DA SILVEIRA ANGELO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 105354/4
CPF: 019.464.051-59
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Fernando da Silveira Angelo, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), 11 (onze) mese(s) e 16 (dezesesseis) dia(s) no período de 16.10.2019 a 01.10.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5650/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/23000/002226
INTERESSADO(A): GUIDO CAMILO RIBEIRO
ASSUNTO: Afastamento para Capacitação
NÚMERO FUNCIONAL: 50146/1
CPF: 004.216.326-90
CARGO: Delegado de Polícia Civil
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Corregedoria-Geral de Polícia
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com o art. 74, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, CONCEDO ao servidor Guido Camilo Ribeiro, 26 (vinte e seis) dias de Licença para Capacitação, com remuneração, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 20.03.2009 a 19.03.2014, a fim de participar do curso de Medidas de Investigação Operativa e Criminalista para Combate a Tráfico de Drogas, que acontecerá na cidade de Manágua, Nicarágua, ministrado pelo Centro de Treinamento da Faculdade de Direito do Instituto do Ministério do Interior em Manágua, no período de 28.10.2019 a 22.11.2019.

Fica estabelecida a data de 08 de dezembro de 2019, para a apresentação nesta Secretaria da Administração, da frequência e do certificado de conclusão ou diploma, sob pena de cassação da referida licença, bem como da perda do subsídio por período igual ao da licença, conforme estabelecido no art. 74, §4º, alíneas a e b, da Lei nº 3.461/2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº 0102/2019/SEAGRO/GASEC

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do Termo de Colaboração nº 187/2019, bem como o suplente para o caso de impedimento e afastamento legal de algum dos titulares do Termo elencado a seguir:

1º FISCAL	2º FISCAL	SUPLENTE	INSTRUMENTO/ PROCESSO	OBJETO
Simey Araújo Sousa. Nº Funcional: 501302-4 CPF: 394.498.101-87	Nádia Alves de Brito Dias Nº Funcional: 12.145.78-2 CPF: 821.688.651-91	Bruno Marcel Sanches Nº Funcional: 839520-7 CPF: 738.885.752-49	Termo de Colaboração nº 187/2019 Proc. 2019.3300.0183	Aquisição de 04 tratores e 04 grades aradoras, de modo o proporcionar o desenvolvimento, nos municípios de Divinópolis, Araguaína, Santa Fé do Araguaína e São Miguel.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - ler atentamente o Termo de Colaboração, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras deste Termo de Colaboração para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas neste instrumento e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o PARCEIRO sobre a correta execução do Termo de Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Termo, informando à concedente ou parceiro, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário da Seagro para ciência e apreciação das providências;

IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

Art. 3º Fica designado o diretor da Diretoria de Agricultura Familiar como Supervisor do referido Termo de Colaboração, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de vigência do Termo de Colaboração nº 187/2019.

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, em Palmas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 126/2019
Processo nº: 2019.3300.0151
Termo de Colaboração: 126/2019
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Conveniente: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO GAMELEIRA - APRORGAM - TO
CNPJ: 05.494.668/0001-56
Objeto: Inclusão de cláusulas referente a destinação de bens patrimoniais remanescentes, constantes no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 126/2019, juntado ao processo nº 2019.3300.0151, em atendimento ao art. 15, inciso X e XI do Decreto nº 5.816, de 10 de maio de 2018.
Data da Assinatura: 15 de julho de 2019.
Signatários: César Halum - Secretário de Estado e NEIVALDO DE FRANÇA AGUIAR - Presidente da Associação dos Produtores Rurais da Região Gameleira.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 096/2019

Processo nº: 2019.3300.000123
 Termo de Convênio: 096/2019
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Convenente: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins
 CNPJ: 00.766.733/0001-31
 Objeto: O presente Termo de Convênio tem como objeto apoio a reforma da feira do Município de São Sebastião do Tocantins, de interesse público e recíproco, propostas pela administração pública estadual, visando a execução dos programas de governos previstos no Plano Plurianual 2016/2019 e no orçamento anual, envolvendo a transferência de recursos financeiros à órgão público municipal, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho
 Valor Total: R\$ 201.067,24 (duzentos e um mil, sessenta e sete reais, vinte e quatro centavos), alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, sendo:
 I - R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais) oriundos de emenda parlamentar;
 II - R\$ 7.067,24 (sete mil, sessenta e sete reais, vinte e quatro centavos), relativos à contrapartida do parceiro.
 Fonte de Recurso: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.405, de 23 de novembro de 2018, publicada no DOE de 5.243., UG 330100, assegurado pela Nota de Empenho nº 2019NE01460, vinculada ao Programa de Trabalho nº 33010.20.605.1148.1048, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 0104201912, Natureza da Despesa 4.4.40.42 - Auxílios.
 Vigência: Este Convênio terá vigência de terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da CONVENIENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.
 Data da Assinatura: 24 de outubro de 2019.
 Signatários: César Halum - Secretário de Estado e Adriano Rodrigues de Moraes - Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 095/2019

Processo nº: 2019.3300.000218
 Termo de Convênio: 095/2019
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Convenente: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins
 CNPJ: 25.064.007/0001-06
 Objeto: O presente Termo de Convênio tem como objeto apoio a aquisição de 02 (duas) grades aradoras, para fomentar a agricultura familiar no Município de São Miguel do Tocantins, de interesse público e recíproco, propostas pela administração pública estadual, visando a execução dos programas de governos previstos no Plano Plurianual 2016/2019 e no orçamento anual, envolvendo a transferência de recursos financeiros à órgão público municipal, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.
 VALOR TOTAL: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil, quinhentos reais), alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, sendo oriundos de emenda parlamentar.
 Fonte de Recurso: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.405, de 23 de novembro de 2018, publicada no DOE de 5.243., UG 330100, assegurado pela Nota de Empenho nº 2019NE1472, vinculada ao Programa de Trabalho nº 33010.20.631.1147.2058, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 0104201901, Natureza da Despesa 4.4.40.42.
 Vigência: terá vigência de 180 (cento e oitenta dias) contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do PARCEIRO devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 22 do Decreto Estadual nº 5.815, de 10 de maio de 2018.
 Data da Assinatura: 25 de outubro de 2019.
 Signatários: César Halum - Secretário de Estado e Elisângela Alves Carvalho Sousa - Prefeita Municipal de São Miguel do Tocantins.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 589, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

Designa servidor por necessidade de serviço, para realização de auditoria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 622/2019/SASPP, oriundo da Superintendência de Administração dos Sistemas de Penitenciário e Prisional, no qual solicita realização de auditoria;

CONSIDERANDO, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor MARCONI CARDOSO NESTOR PEREIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 11505729-2, para auditar a Unidade Prisional Feminina de Babaçulândia/TO, com efeito retroativo a partir do dia 21/10/2019, tendo como prazo final para realização da auditoria a data de 25/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
 Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 60/2019

PROCESSO: 2018/17010/00836
 CONTRATO: 60/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
 CONTRATADA: RC CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-ME
 CNPJ: 06.015.659/0001-06
 OBJETO: A aquisição de equipamentos: fogão, micro ondas e bebedouro para atender necessidades na implantação do Núcleo de Atendimento do Procon na cidade de Paraíso do Tocantins -TO.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ATO MOTIVADO Nº 22/2018)
 VALOR TOTAL: R\$ 3.921,10 (três mil e novecentos e vinte e um reais e dez centavos)
 FIRMADO EM: 14/10/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1160.2347.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
 FONTE: 0225002696
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante, Renato Da Silva Barreto Júnior pela contratada.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2019
DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA - COEDE/TO
REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019
AGENDADO PARA ÀS 14H TENDO INÍCIO ÀS 14:30 NA SALA DE
REUNIÃO DA CASA DOS DIREITOS HUMANOS**

Realizou-se a Reunião Extraordinária, com a presença dos membros: Secretária de cidadania e Justiça SECIJU - Juliana Rodrigues Barbosa de Lima (titular), Secretária de Estado e Saúde - SESAU; Josenilde Maciel de Lima (suplente) Secretária da Educação - SEDUC, Simone Lima De Arruda Irigon (titular), Secretária de Assistência Social - SETAS, Eliene Martins Lopes (suplente); Conselho Regional de Serviço Social - CRESS, Ele Pedro Alves Barbosa (titular), Associação dos Surdos De Palmas - ASP, Bruno Gonçalves Carneiro (suplente); Associação Dos Deficientes Visuais do Estado do Tocantins- ADVETO, Jarbas da Silva (suplente na ocasião de titular). O conselheiro, Ele Pedro, iniciou com as boas vindas a todos os presentes e falando os informes. Logo em Seguida foi lido o ofício com a representatividade do senhor Jarbas da Silva Dias como suplente do ADVETO. Foi oportunizado para a comissão fazer as correções das minutas, onde foi aprovado por todo o colegiado a minuta nº 1 Revogação da Lei 2.044, de 21 de maio 2009, Minuta nº 02 referente a criação do Fundo Estadual Dos Direitos Da Pessoa com Deficiência. Terminando as correções, foram pontuados o plano de ação de 2020/2023. Conferência Estadual da Pessoa com deficiência; diárias para locomoção dos conselheiros; eventos em datas comemorativas, campanhas e planfetagens; apoio técnico aos 139 municípios por meio de seminário; participação em eventos fora do estado; seminário direito da pessoa com deficiência; caminhada da pessoa com deficiência; O conselheiro Ele Pedro, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, ficando agendado para o dia 25 de outubro às 9 horas a próxima reunião. Nada mais a ser tratado eu Elisangela Barbosa, secretária executiva do conselho, digitei a devida Ata que após lida deverá ser assinada pelo presidente e os demais conselheiros presentes.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

**EXTRATO DE PORTARIA
DE SUPRIMENTO DE FUNDO 32/2019/GABSEC**

Nº da Portaria: 032/2019
Data da Portaria: 15 de outubro de 2019
Nº do Processo: 2019/11010/00160
Concedente: Secretaria da Comunicação
Ordenador de Despesas: Sebastião Vieira de Melo
Nome do Suprido: Ismael Nunes da Silva Júnior
Responsável pelo Atesto: Pablo Gabriel Cunha Leobas
Classificação Orçamentária: 110010 24 1100 2192 | 11010 24 126 1100 2253
Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Programa: Manutenção e Gestão do Poder Executivo.
Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais e manutenção dos serviços de informática.
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 2477, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de aquisição de periféricos de informática a serem utilizados nas máquinas que atendem os cursistas do PRONATEC durante as aulas.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, visando atender despesa com aquisição de periféricos de informática a serem utilizados nas máquinas que atendem os cursistas do PRONATEC durante as aulas.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.12.363.1157.2343 Naturezas de Despesa: 3.3.90.30, Fonte - 0211 nos termos do Processo Administrativo nº 2019/27000/017221.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
COPY ART COPIAS E IMPRESSÕES EIRELI	29.514.273/0001-36	R\$ 1.156,50
JNT INFORMÁTICA EIRELI	29.663.588/0001-45	R\$ 2.437,75
LIDER OFFICE MOÓEIS P/ESCRITÓRIO EIRELI	19.606.697/0001-77	R\$ 649,56
FERPAM COM. DE FER. PARAF. E MAQ. LTDA	01.040.887/0001-04	R\$ 426,00
COMPUTIDER COMERCIAL LTDA	09.255.074/0001-43	R\$ 4.980,00
VALOR TOTAL		R\$ 9.649,81

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2514, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I e II, da Constituição do Estado, e com fulcro na Portaria-Seduc nº 966, de 16 de abril de 2019, resolve

DESIGNAR

EDSON DE SOUZA RIBEIRO, número funcional 11686316-1, Assessor Comissionado I CA-1, para responder pela Unidade Técnica Executiva de Transporte Escolar, a partir desta data.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2516, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2019/27000/016576, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

FISCAL DE CONVÊNIO	SUBSTITUTO DE FISCAL DE CONVÊNIO	CONVÊNIO	CONCEDENTE	CONVENIENTE	OBJETO
EDNILSON COSTA OLIVEIRA JUNIOR Matrícula funcional nº 1163973-1	JURANDI DA CONCEIÇÃO BARBOSA Matrícula funcional nº 882050-3	086/2019	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Prefeitura Municipal de Miramonte	Reforma do Estádio Zimar Pinto Brasil.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convenio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2520, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer CEE-TO/CEB/CP nº 192/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/018308.

RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR até o dia 31 de dezembro de 2019, a Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agrícola David Aires França para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Rodovia TO 050 km 07 - Zona Rural, em Arraias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2521, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer CEE-TO/CEB/CP nº 193/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/018320.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, em Regime de Tempo Integral, ofertado pela Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agrícola David Aires França, situado na Rodovia TO 050 km 07 - Zona Rural, em Arraias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/27000/008188

Nº CONTRATO: 012/2019

ADITIVO Nº: 01

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: HIKARI CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 14.193.573/0001-93

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer 180 (cento e oitenta) dias de vigência ao contrato nº 012/2019, conforme justificativa técnica da SEINF fls. 1885 a 1892, cujo objeto processual é a Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Anita Cassimiro - Município de Aliança do Tocantins - TO.

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019

VIGÊNCIA: Serão acrescidos 180 (cento e oitenta) dias ao prazo de conclusão do contrato nº 012/2019, conforme justificativa técnica da SEINF fls. 1885 a 1892.

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Roberto Bringel Kawamura - Representante Legal da Contratada

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

APROVA o Plano de Curso do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, em Regime de Tempo Integral, ofertado pela Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agrícola David Aires França, em Arraias, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo artigo 33, inciso X, alínea b, do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer CEE-TO/CLN/CP nº 193/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/018320.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, em Regime de Tempo Integral, ofertado pela Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agrícola David Aires França, situado na Rodovia TO 050 km 07 - Zona Rural, em Arraias, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2018.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 1.201, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 21 de outubro a 04 de novembro de 2019, a fruição de 15 (quinze) dias de férias da servidora ROSIMERE ALVES DOS SANTOS, CPF nº 394.413.851-15, nº funcional 501030-3, Assistente Administrativa, suspensas pela PORTARIA SEDUC Nº 0775, de 31 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.401, de 13 de junho de 2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.267, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, da servidora pública lotada nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas -TO, 16 de outubro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 1.267,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidora	Número da Etapa	Nota
469.930.101-00	578300-5	Krishna Garcia de Souza	3	136

PORTARIA SEFAZ Nº 1.269, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 14 a 28 de outubro de 2019, a fruição de 15 (quinze) dias de férias da servidora RENILDA MARTINS REZENDE, CPF nº 576.013.801-49, nº funcional 687513-2, Assistente Administrativo, suspensas pela PORTARIA AGETRANS Nº 273, de 30 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.226, de 02 de outubro de 2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.270, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias do servidor WANDERSON LACERDA SANTOS, CPF nº 043.357.581-62, nº funcional 1259229-3, Assessor de Gabinete III, previstas para o período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2019, período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.271, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ LAELSON VIEIRA DA SILVA, CPF nº 860.242.644-53, nº funcional 974654-1, Auditora Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Gerência de Fiscalização de Trânsito e Postos Fiscais, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular FERNANDO HENRIQUE TOMÉ NAVES, CPF nº 455.902.491-04, nº funcional 567015-1, no período de 08 a 22 de outubro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.272, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria SEFAZ Nº 1.019, de 26 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.414, de 07 de agosto de 2019, que autoriza a fruição das férias do servidor Francisco das Chagas Silva Alves, CPF 001.932.843-59, nº funcional 39424-2, no período de 06 a 13 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2015/20360/000037
Contrato nº: 07/2016
Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Contratado: OI S.A
CNPJ: 76.535.764/0001-43
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato nº 07/2016 por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de serviço de telefonia fixa, local e longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI), serviço de acesso internet (ADSL) e serviço de discagem direta gratuita (DDG) 0800.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet
Valor do Contrato: R\$ 52.791,12 (Cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e doze centavos).
Natureza da Despesa: 33.90.40
Fonte de Recurso: 0100
Data da Assinatura: 11/10/2019
Vigência: O Contrato terá sua vigência a partir de 11/10/2019 por um período de 12 (doze) meses, ou a até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Ridoval Darci Chiareloto (representante da Contratante) - Marcio Pereira de Carvalho Junior e Leandro Marques da Silva (representantes da Contratada).

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA/SEINF Nº 155, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

Republicada para correção

Designa servidores para prestarem as informações e realizar os demais atos inerentes ao Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras - SICAP/LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO que o controle das despesas dos Contratos e demais instrumentos será feita pelo Tribunal de Contas competente na forma da legislação pertinente, e conforme preceitua o artigo 113 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitação/Obra - SICAP-LO, regulamentado pela Instrução Normativa TCE/TO nº 10, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Instrução nº 03/2010 dispõe sobre a remessa de dados de Procedimentos licitatórios e informações pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e Municípios;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para prestar as informações e realizar os demais atos inerentes ao Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras - SICAP/LO do Tribunal de Contas do Estado.

I - Serão responsáveis pelo preenchimento eletrônico dos dados iniciais e complementares acerca dos processos de Licitação (1ª fase), da situação da licitação, dos participantes do certame (2ª fase) de todos os procedimentos conduzidas pela Superintendência de Licitação, Obras e Serviços Públicos:

Servidor(es):	Matrícula
Ruilon Oliveira e Silva	nº 664835-10
Maria das Graças Lima Pinis	nº 1241095-4
Shyrleon José de Oliveira Júnior	nº 11684992-1

II - Suplentes:

Servidor(es):	Matrícula
Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln	nº 949623-1
Antônio Carlos Porto Aquino Filho	nº 11489472-2

III - Serão responsáveis pelo preenchimento eletrônico dos dados iniciais e complementares acerca dos processos de Dispensa/Inexigibilidade e Adesão ao Registro de Preços (1ª fase) Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF e Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO:

Servidor(es):	Matrícula
Alessandro Maia Bezerra	nº 1002627-1
Igor Gurgel Diniz	nº 1167972-7

IV - Serão responsáveis pelo preenchimento eletrônico dos atos administrativos do contrato da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF e Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO:

Servidor(es)	Matrícula
Tâmara Pacini dos Santos	nº 11240130-4
Eniely Malsa de Moraes Ferreira	nº 11637650-2

V - Serão responsáveis pela importação de arquivos e anexos das obras e serviços de engenharia, os seguintes servidores:

Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO:

a) Superintendência de Gestão Operacional e Projetos:

Servidor(es):	Matrícula
Rita de Kássia Rezende Andrade	nº 1284401-1
João Tiago de Oliveira Antunes	nº 1138421-4

b) Superintendência de Operações e Conservação:

Servidor(es):	Matrícula
Raimundo Souza Aguiar	nº 610942-1

Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF:

a) Superintendência de Obras Públicas:

Servidor(es):	Matrícula
Fernanda Di Silva Oliveira Glória	nº 11223154-1
Ana Leide Milhomem Barros	nº 1273884-1

b) Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano:

Servidor(es):	Matrícula
Cassilda Figueira da Silva	1214802-4
Diego Fernando da Silva Silveira	11213205-1

c) Superintendência de Irrigação:

Servidor(es):	Matrícula
Leandro Ribeiro da Costa	nº 55570
Fábio Barbosa de Oliveira	nº 1051180-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria/SEINF Nº 155, de 22 de agosto de 2019.

JULIANA PASSARIN
Secretária de Estado da Infraestrutura Cidades e Habitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 659/2019/SES/GASEC, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidos pelo artigo 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o artigo 175, incisos I e II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores,

Considerando que os servidores públicos lotados na Corregedoria de Saúde do Estado irão participar de reciclagem e aperfeiçoamento dos procedimentos disciplinares, entre o período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, no período de 29/10/2019 a 01/11/2019, os prazos dos procedimentos de Sindicâncias Administrativas de competência da Primeira Comissão Permanente de Sindicância, a seguir descritos: 2017/30550/007157, 2017/30550/005966, 2016/30550/008787, 2016/30550/009312, 2016/30550/009602, 2014/30550/007240, 2016/30550/004369, 2019/30550/005955, 2018/30550/005597.

Art. 2º Suspende, no período de 29/10/2019 a 01/11/2019, os prazos dos procedimentos de Sindicâncias Administrativas e Processos Administrativos Disciplinares de competência da Segunda Comissão Permanente, a seguir descritos: 2018/30550/008247, 2018/30550/005017, 2019/30550/002788.

Art. 3º Suspende, no período de 29/10/2019 a 01/11/2019, os prazos das Portarias de nº 623 e nº 624, de 14 de outubro de 2019, referente aos procedimentos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage os seus efeitos ao dia 29 de outubro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO: 2016.37000.000106 TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1478 NM - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5.783, de 23 de fevereiro de 2018, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 357/2013, consoante disposto na "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA", para liquidação da medição 39º que tem como período de avaliação 21/06/2019 a 31/07/2019, no valor de R\$ 227.611,62, constante da justificativa técnica nº 243/2019/SES/SADM/DAEES (fls. 4219) no bojo dos autos nº 2016.3700.00106, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa CONSTRUTORA LDN LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 24.916.280/0001-40, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em Reforma e Adequação e Ampliação do Hospital Geral de Palmas, nos termos da Lei 8666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, Palmas, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2019.30550.003578 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, designado pelo Ato Governamental nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a IMPRENSA NACIONAL, sob o CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, CEP: 70.610-460, a importância de R\$ 26.245,21 (Vinte e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), visando a indenização das notas fiscais anexadas aos autos, conforme o Memorando nº 123/201/SES/SCL (fl. 04/06) e Justificativa do Gestor (fls. 54/54-V), em decorrência a prestação de serviços de publicidade em imprensa escrita (Diário Oficial da União), para atendimento da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, referente aos procedimentos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação, conforme Notas Fiscais acostadas aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/30550/008499 a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE- SES/TO, Palmas, capital do Estado, 25 de outubro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2017

PROCESSO: 2018.30550.004228
 TERMO ADITIVO: 2º
 CONTRATO: 209/2017
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: JUDA SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR ESCOPO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
 1. FICA O CONTRATO Nº 209/2017 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 30/10/2019 ATÉ 30/10/2020.
 VALOR: R\$ 1.361.092,80 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4093 E 10.305.1165.4125
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
 FONTE: 251
 DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
 JUDA SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO

CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 03/2019
 PROCESSO Nº: 2019.30550.007607.
 CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONTRATANTE: Instituto de Olhos de Palmas Ltda.
 CNPJ DA CONTRATANTE: 37.377.041/0001-01.
 OBJETO: Prestação de serviços especializados de fornecimento de hemocomponentes com provas de compatibilidade e hemoderivados, ofertados pelo HEMOTO, por meio de Agência Transfusional.
 DATA DA ASSINATURA: 25/10/2019.
 VIGÊNCIA: 25/10/2020.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
 TÚLIO CESAR DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratante

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº: 2019.30550.004213.
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 186/2019.
 PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto Paulo Ricardo - IPR.
 CNPJ DO INSTITUTO PAULO RICARDO: 18.487.832/0001-40.
 OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto, mediante a conjugação de esforços dos participantes, a transferência de recursos financeiros para o Instituto Paulo Ricardo - IPR, visando a aquisição de serviços para atender a população de Colinas do Tocantins e Região, na realização de exames oftalmológicos a serem feitos na sede do Instituto Paulo Ricardo-IPR, com o objetivo de melhorar os serviços ofertados aos usuários do SUS e contribuir para operacionalização dos princípios de igualdade e universalidade, conforme consta no Plano de Trabalho.
 VALOR DA PARCERIA (R\$): O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.4113 (Oferta da Assistência à Saúde de Média e Alta Complexidade), estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE07574, emitida em 04/10/2019, sendo distribuídos da seguinte forma:
 I - R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em parcela única, para o PARCEIRO executar as despesas previstas no Plano de Trabalho, com a seguinte classificação orçamentária: Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2019DD06305; Natureza de Despesa: 3.3.50.41;
 II - R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de colaboração, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente, com a seguinte classificação orçamentária: Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2019DD06308; Natureza de Despesa: 3.3.50.41.
 DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019.
 VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da entidade parceira devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE-SES, de acordo com o art. 22 do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018, respeitado o limite máximo de 5 (cinco) anos, incluindo as prorrogações e aditivos, conforme prevê o inc. VI do *caput* do art. 42 da Lei Federal 13.019, de 2014.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
 ROSIVALDO ALMEIDA DE SOUSA - Presidente do Instituto Paulo Ricardo - IPR

DESPACHO Nº 1159/2019/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 201/2019 visa o Registro de Preços para provável aquisição de materiais hospitalares destinados aos hospitais do Estado.

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Suprimentos Hospitalares para que os itens 01 e 12 sejam excluídos do pregão em epígrafe devido à necessidade de rever os descritivos dos mesmos.

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 201/2019, em relação aos itens 01 e 12 descritos no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2018/30550/003722, que visa o Registro de Preços para provável aquisição de materiais hospitalares destinados aos hospitais do Estado.

II - DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais itens constantes no processo em epígrafe.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
 Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO Nº 1158/2019/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 209/2019 visa o Registro de Preços para provável aquisição de medicamentos destinados aos hospitais do Estado.

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Suprimentos Hospitalares para que o item 07 (RANITIDINA 15MG/ML XAROPE 120 ML FRASCO) seja excluído do pregão em epígrafe.

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 209/2019, em relação ao item 07 (RANITIDINA 15MG/ML XAROPE 120 ML FRASCO), descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2019/30550/004100, que visa o Registro de Preços para provável aquisição de medicamentos destinados aos hospitais do Estado.

II - DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais itens constantes no processo em epígrafe.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
 Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETDS Nº 136/2019/GABSEC, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender as férias da servidora HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHÃES, Analista em Desenvolvimento Social, lotada na Diretoria do Sistema Único de Assistência Social e Programas Especiais, Nº funcional 600511-3, CPF 486.305.861-68, sendo 25 (vinte e cinco) dias previstos para 21/10/2019 a 14/11/2019, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, e 05 (cinco) dias previstos para 18/11/2019 a 22/11/2019, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, em razão de extrema necessidade de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA SETDS Nº 137/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER

Art. 1º Da Gerência de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios para a Gerência de Proteção Social Especial:

Nº Funcional	Nº CPF	Nome	A partir de:
964156-1	851.740.767-91	JULIO CEZAR GONÇALVES CRUZ	29/10/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS, em Palmas, Capital do Estado, aos 25 dias do mês de outubro de 2019.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC

PORTARIA Nº 332, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor ANTONIO REINALDO JACINTO LIMA, CPF nº 931.767.671-53, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 1045830-2, da Delegacia Regional de Porto Nacional (Seccional de Oliveira de Fatima) para a Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins (Barreira fixa de Caseara), a partir de 01/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ADETUC

PORTARIA Nº 230/GABPRES/ADETUC, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 3.421, de oito de março de dois mil e dezanove e o ATO nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.291/2019 do D.O.E.

CONSIDERANDO a realização da 30ª Feira Nacional de Artesanato - Expominas, que tem o objetivo de contribuir para o fortalecimento da identidade artesanal brasileira e a elevação do patamar de qualidade estética, cultural e mercadológica que será realizado no período de 3 a 8 de dezembro de 2019, em Belo Horizonte/MG, através de apoio do Programa do Artesanato Brasileiro - PAB;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar o artesanato tocantinense, que desempenha um papel significativo na economia criativa do Estado, gerando renda aos artesãos e levando a cultura local para diversos lugares do Brasil e do mundo;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar democrática a seleção de produtos de artesanato e suas unidades produtivas através de chamamento público;

CONSIDERANDO que, para o procedimento do chamamento público é necessária a formação de uma Comissão de Avaliação e Seleção de Produtos de Artesanato Tocantinense, assim;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PRODUTOS DE ARTESANATO para a 30ª Feira Nacional de Artesanato - Expominas;

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PRODUTOS DE ARTESANATO:

ORDEM	TITULAR/SUPLENTE	SERVIDOR	MATRÍCULA
01	Titular	Livia Iwasse Evangelista	107493-8
02	Titular	Eliane Castro de Souza	240877-1
03	Titular	Doralice Loureiro da Mota	811352-1
04	Suplente	Núbia Maria Cursino Machado	388169-1
05	Suplente	Lukas Rhyere Negre Guimarães	11664533
06	Suplente	Luciélia de Aquino Ramos	816465-2

Parágrafo único. Compete aos componentes desta comissão:

I - receber e avaliar as propostas dos participantes, cujas inscrições foram realizadas dentro do prazo e com a documentação exigida, conforme o item 4 do Chamamento;

II - selecionar as propostas, conforme item 5 do Chamamento, a fim de apresentar ao mercado um produto genuíno, inovador e de qualidade, classificando-os em selecionados ou não selecionados;

III - receber e analisar os recursos, que porventura sejam apresentados, conforme item 7 do Chamamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência a data de sua publicação.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019/GABPRES/ADETUC

30ª FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO -
EXPOMINAS - BELO HORIZONTE/MG

A Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC em consonância com a Coordenação Nacional do Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), da Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato, da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação, do Ministério da Economia, e em conformidade com as diretrizes estabelecidas nas Portarias nº 29/2010, nº 8/2012, nº 26/2012 e nº 1007/2018, torna público o processo de seleção de artesãos e entidades representativas interessados em participar da 30ª Feira Nacional de Artesanato - Expominas - Belo Horizonte/MG. A seleção pública será regida por este Edital e pela legislação aplicável.

1. DO OBJETO:

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção de 04 (quatro) artesãos individuais (pessoa física) e 08 (oito) entidades representativas de artesãos (pessoa jurídica), com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 50 m², para a divulgação e comercialização de produtos artesanais confeccionados por artesãos do Estado do Tocantins, na 30ª Feira Nacional de Artesanato - Expominas - Belo Horizonte/MG, que acontecerá no Expominas, na Avenida Amazonas, nº 6.030 - Gameleira - Belo Horizonte, no período de 3 a 8 de dezembro de 2019.

1.2. Os selecionados deverão arcar com as despesas de:

- Transporte de Palmas/Belo Horizonte/Palmas;
- Hospedagem e alimentação em Belo Horizonte;
- Embalagem para o armazenamento dos produtos que estarão à venda.

1.3. Serão custeadas pela ADETUC as despesas de:

- Transporte das mercadorias dos artesãos e das entidades representativas (ida e volta);
- Diárias para o Motorista que transportará as mercadorias e diária para o Técnico de Artesanato que coordenará as atividades no stand do Tocantins.

1.4. Os selecionados deverão estar em Belo Horizonte - MG no dia 02 de dezembro de 2019, até às 09:00 horas para a organização dos estandes, e deverão permanecer até o término do evento e recolher as peças artesanais não comercializadas no dia 09 de dezembro de 2019.

2. DAS OPORTUNIDADES:

2.1. Serão disponibilizadas para este edital 12 (doze) oportunidades, das quais:

- 04 (vagas) vagas para artesãos individuais; das 04 (quatro) vagas, 01 (uma) será destinada para a matéria-prima capim dourado e as demais para outras tipologias;
- 08 (oito) vagas para entidades representativas, destas 08 (oito) vagas, 02 (duas) serão destinadas para associações de etnias indígenas, 02 para associações que trabalham com a matéria-prima capim dourado. As outras 04 (quatro) vagas serão destinadas a entidades que representarão artesãos com tipologias variadas.

2.2. Serão selecionados artesãos e entidades representativas que produzam peças das seguintes tipologias:

1) Madeira; 2) Cerâmica; 3) Couro; 4) Capim; 5) Fibra; 6) Semente, Casca, Flores, Folha, 7) Cristal e Vitral.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**3.1. Poderão participar da seleção:****3.1.1 O artesão individual (pessoa física):**

a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

b) Cadastrado no Sistema de Informações do Artesanato Brasileiro (SICAB);

c) Possuir Carteira Nacional do Artesão dentro do prazo de validade.

3.1.2 Entidades representativas/pessoa jurídica, cadastradas no SICAB.

3.1.3 30% (trinta por cento) das vagas serão disponibilizadas para artesãos ou associações que não tenham participado das 2 (duas) últimas feiras com espaços disponibilizados pelo PAB.

3.1.4 No caso do percentual constante no item 3.1.3 não ser atingido, as vagas serão preenchidas pelos demais proponentes selecionados, seguindo o critério de maior pontuação.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Os interessados em participar da seleção deverão preencher e enviar no ato da inscrição:

I - ARTESÃO INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA):

- Formulário de inscrição preenchido - Anexo I;
- Declaração de Adimplência junto a administração pública (Anexo II);

- Declaração de Inexistência de vínculo com administração pública (Anexo III);

- Termo de Compromisso Pessoa Física (Anexo IV);

- Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo IX);

- Número da Carteira do SICAB;

- Cópia RG, CPF e comprovante de residência que tenha sido emitida a, pelo menos, três meses;

- Certidão Negativa de Contas emitida pelo TCE (<https://www.tce.to.gov.br/sitetce/servicos/certidao-negativa-de-contas>);

- Certidão Negativa de Contas emitida pelo TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:15561515475274:::P3_TIPO:CPF);

- Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

- Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, ou em CD, DVD, pen drive, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico para o e-mail institucional: artesanato@cultura.to.gov.br.

II - ENTIDADES REPRESENTATIVAS (PESSOA JURÍDICA):

- Formulário de inscrição preenchido - Anexo V;

- Carteira do SICAB ou na falta justificada, o nº de inscrição, do associado/cooperado que irá representar a entidade;

- Cartão CNPJ;

- Ata de eleição da Diretoria;

- Estatuto Social da entidade representativa;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

- Certidão de Regularidade do FGTS (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

- Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Estadual (<http://www.sefaz.to.gov.br/empresa/certidao-e-situacao-fiscal/cnd---certidao-negativa-de-debitos/>);

- Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Municipal;

- Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal do Brasil (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>);

- Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

- Documentos do Representante da Entidade, cópia (RG, CPF);

- Comprovante de endereço recente, da sede da entidade, que tenha sido emitida nos últimos três meses;

- A entidade representativa cujo representante legal não for o indicado para representá-la, deverá apresentar Procuração (Anexo VI), indicando quem a representará na Feira;

- Termo de Compromisso para Entidades Representativas (Anexo VII);

- Carta de Anuência dos Artesãos Representados pela entidade (Anexo VIII);

- Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo IX);

- Fotos de todas as peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, ou em CD/DVD, pen drive ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico para o e-mail institucional: artesanato@cultura.to.gov.br.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 31 de outubro a 11 de novembro de 2019, das seguintes formas:

4.2.1 Presencialmente, na Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, endereço: Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis - AANNE, Prédio III, CEP: 77.001-002 - Palmas - TO. Tel.: (63) 3218-1370 de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h;

4.2.2 - Por e-mail encaminhar para: artesanato@cultura.to.gov.br com o envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o endereço eletrônico citado, do dia 31 de outubro de 2019 até às 23h59m do dia 11 de novembro de 2019, com o seguinte assunto: 30ª Feira Nacional de Artesanato - Expominas - Belo Horizonte/BH, no corpo do e-mail informar o nome completo do interessado.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Após o encerramento do período de inscrições, conforme o cronograma previsto no subitem 6.2, terá início o processo de seleção, que será realizado pela Comissão de Avaliação e Seleção prevista no subitem 5.12, encarregada de analisar os dados constantes no formulário de inscrição, os documentos solicitados e as fotos dos produtos artesanais, de acordo com os seguintes critérios de pontuação:

TABELA DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO

1.	Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultura local, com utilização de técnicas e materiais regionais).	0 a 5
2.	Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas).	0 a 5
3.	Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	0 a 5
4.	Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	0 a 5
5.	Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno).	0 a 5
6.	Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	0 a 5
7.	O proponente que demonstrar aproveitamento de resíduos ou outras formas de valorização de modo de vida sustentável, terá bônus de 01 ponto. Observar item 3.2 do Anexo I (pessoa física) e do Anexo V (pessoa jurídica).	+1
8.	O proponente que apresentar material de suporte, embalagem, etiqueta e rótulo com identificação do artesão e/ou associação, utilizando material reciclado terá bônus de 01 ponto. Observar item 3.4 do Anexo I (pessoa física) e do Anexo V (pessoa jurídica).	+1
9.	O proponente que não participou das duas últimas feiras terá bônus de 01 ponto.	+1
10.	Produto associado à cultura local (possuir atributos/características culturais da região ou com a iconografia do Estado).	0 a 5

Obs.: Será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 15 (quinze) pontos.

5.1 Durante o processo de análise e avaliação das propostas, a Comissão de Avaliação e Seleção poderá recomendar adequações ou solicitar comprovações das informações fornecidas pelos participantes.

5.2 No dia 18 de novembro de 2019 será divulgada a lista provisória no Diário Oficial do Tocantins e na página eletrônica da Adetuc: www.adetuc.to.gov.br, com os nomes dos participantes selecionados, por ordem de classificação.

5.3 No dia 22 de novembro de 2019, após julgamento dos recursos apresentados, será divulgada a lista definitiva no Diário Oficial do Tocantins e na página eletrônica da Adetuc: www.adetuc.to.gov.br, com os nomes dos participantes classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de oportunidades oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, respeitada a ordem de classificação.

5.4 Caso o número de interessados classificados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Comissão de Avaliação e Seleção, a seleção de outros artesãos ou entidades representativas, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Chamamento.

5.5 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga. Caso a vaga para associações de etnias indígenas, não for preenchida, automaticamente será incluída a associação que se classificar na sequência da ordem de pontuação.

5.6 Em caso de empate obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

- Para os artesãos individuais e entidades representativas de artesãos:
- Tradição (item de avaliação nº 4);
- Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1).
- Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 10).

5.8 Caso nenhum dos critérios acima elencados promova o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, no caso de artesão individual, dando-se preferência àquele com idade mais avançada, e no caso de entidades, levar-se-á em conta a que tiver maior número de associados.

5.9 A Comissão de Avaliação e Seleção dos inscritos será composta por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, representantes da Adetuc;

5.10 Os membros titulares e suplentes da Comissão de Avaliação e Seleção de Produtos de Artesanato para o 30º Salão do Artesanato - Expominas - Belo Horizonte/MG, não poderão concorrer a este Edital.

1. DA VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

6.1 O prazo de vigência do edital será de 31 de outubro a 11 de dezembro de 2019.

6.2 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público.	31/10/2019
Data da Publicação da Portaria da Comissão de Avaliação e Seleção de Produtos de Artesanato para o 13º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, em São Paulo	31/10/2019
Prazo para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida - fase de habilitação.	31/10 a 11/11/2019
Análise e avaliação dos formulários - equipe técnica.	12 e 13/11/2019
Divulgação da lista provisória.	18/11/2019
Prazo para encaminhamento de recurso.	19/11/2019
Prazo para análise do recurso.	20/11/2019
Divulgação da lista definitiva da seleção.	22/11/2019
Entrega das peças artesanais das propostas selecionadas	28 e 29/11/2019
Período do Evento.	03 a 08/12/2019
Devolução das peças não comercializadas	11/12/2019

7. DOS RECURSOS

7.1 Os participantes do Chamamento que se sentirem prejudicados podem recorrer, no prazo de 01 dia, após o resultado preliminar.

7.2 Os interessados em apresentar recursos devem utilizar o formulário Anexo X por meio de qualquer uma das formas estabelecidas no item 4.2 deste Chamamento.

7.3 Os recursos serão analisados pela Comissão de Avaliação e Seleção de Produtos de Artesanato para a 30ª Feira Nacional de Artesanato - Expominas - Belo Horizonte/MG e serão submetidas à Presidência da Adetuc para decisão final.

7.4 O resultado da análise do recurso será encaminhado pelo e-mail informado na ficha de inscrição.

8. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1 As peças que serão comercializadas, deverão obrigatoriamente ser embaladas e etiquetadas apropriadamente pelos artesãos e/ou entidades representativas.

8.2 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

8.3 A embalagem e o acondicionamento contra choque devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.

8.4 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário, sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente, como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um "H" na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

8.5 É de responsabilidade do artesão e da entidade representativa, a conferência da integridade e da quantidade das peças, que forem entregues na sede da Adetuc.

8.6 Os selecionados devem entregar a Nota Fiscal junto com as peças que serão transportadas e comercializadas na Feira com alíquota para outro Estado, se houver.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, recebimentos, impostos e seguro das peças são de inteira responsabilidade do artesão e da entidade representativa.

9.2 Para participar da 30ª Feira Nacional de Artesanato - Expominas - Belo Horizonte/BH, o artesão ou entidade representativa selecionado deverá ter embalagem de papel e maquineta de cartão de crédito/débito.

9.3 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão e pela entidade representativa na sede da Adetuc no dia 11 de dezembro de 2019.

9.4 Somente os representantes das entidades representativas e os artesãos selecionados poderão permanecer dentro do estande durante o período do evento. Salvo os artesãos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou os que possuam necessidades especiais poderão dispor da presença de um acompanhante.

9.5 As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Avaliação e Seleção.

9.6 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

9.7 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, caso identifique alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste, devendo a Comissão de Avaliação e Seleção julgar e responder a impugnação em até 3 (três) dias úteis.

Palmas - TO, 29 de outubro de 2019.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Presidente

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PESSOA FÍSICA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
30ª Feira Nacional de Artesanato - Exporinas - Belo Horizonte		
1) Identificação do Artesão:		
Nome: _____		
RG: _____	CPF: _____	Telefone/Celular: _____
E-mail: _____		
Endereço _____		CEP: _____
Cidade: _____		UF: _____
Nº da Carteira Nacional do Artesão: _____		Validade: _____
2) Identificação da Produção		
Listar todos os produtos/matéria-prima, que pretende comercializar: Ex.: Boneca/Cerâmica		
Capacidade de produção mensal: () 1 a 50 peças () 51 a 100 peças () Acima de 100 peças		
3) Informações Complementares		
3.1 O seu produto tem características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? () sim. Quais? () não.		

3.2 Você aproveita os resíduos gerados no seu trabalho? Se sim, descreva como ocorre.		

3.3 Você utiliza material reciclável no seu trabalho? Se sim descreva.		

3.4 Você possui material de suporte, embalagem, etiqueta e rótulo com sua identificação? Se sim, comprovar por meio de fotografia no ato da inscrição.		

3.5 Informe o número de beneficiados diretos e/ou indiretos da sua produção:		
beneficiários diretos: _____ B) beneficiários indiretos: _____		

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA JUNTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, na rua _____, declaro, para fins de direito, sob as penas da Lei, e em atendimento ao Edital nº 04/2019/GABPRES/ADETUC, não possuir débitos pendentes junto à administração pública.

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Local, data

(Assinatura do artesão)

FOMENTO

PORTARIA/Nº 033/FOMENTO/2019.

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de dedetização afim de imunizar e combater a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A de possíveis ataques de insetos e/ou roedores.

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, para contratação de empresa especializada em serviços de dedetização afim de imunizar e combater a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, de possíveis ataques de insetos e/ou roedores, pelo valor total de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), por meio de contratação, com a empresa J S SANTANA DEDETIZADORA EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 32.729.499/0001-69, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 035/2019, da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de agosto de 2019.

DENISE ROCHA DOMINGUES ÁGUIDARAQUEL FIRMINO DASILVA
Diretora-Presidente Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 49/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso de suas atribuições, legais e

Tomando conhecimento do Relatório 001/2019 da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, sobre Indícios de Irregularidades na contratação de Licença de Uso de Software, Processo nº 028/2016, Contrato nº 008/2016,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR, por 30 (trinta) dias, a partir de 30 de Outubro de 2019, a Tomada de Contas Especial no âmbito dessa Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano no Processo nº 028/2016, Contrato nº 008/2016, onde figura como contratada a empresa REZEK FERREIRA (FÁCIL INFORMÁTICA);

Art. 2º Serão designados para compor a Comissão de TCE os funcionários ÁGUIDARAQUEL FIRMINO DASILVA, como presidente da TCE, TIAGO DE ALMEIDA TORRES, JARDEL CRYSTIANO NUNES, PEDRO PAULO DA SILVA MENEZES, ELAINE MARIA DE MATOS, JULIANA GASTALDI LOPES FERNANDES, ALEXANDRO RAMOS FERREIRA E SÁULO RODRIGUES LIMA, como membros da Comissão de TCE;

Art. 3º AUTORIZO os membros dessa Comissão de TCE a requisitar quaisquer processos, informações e relatórios pertinentes ao processo 028/2016, Contrato 008/2016, realizar visitas aos setores e entrevistas com funcionários dessa Agência de Fomento, bem como realizar visitas externas para colher orçamentos e demais documentos que julgarem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ROCHA DOMINGUES ÁGUIDA RAQUEL F. DA SILVA
Diretora-Presidente e Administrativo- Diretora-Operacional
Financeira

PORTARIA Nº 053/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso de suas atribuições, legais e,

Considerando o Despacho nº 36/2019/SUGACI - SGD Nº 2019/09049/005921, da Controladoria-Geral do Estado;

Considerando a necessidade de se realizar a conclusão das contribuições de melhorias, para a Tomada de Contas Especial referente ao Processo nº 61/2015, Contrato nº 20/2015 e Processo nº 94/2015, Contrato nº 30/2015, onde figura como contratada a empresa Carla Michely Ribeiro de Jesus EIRELI-ME (TOTAL LIMP);

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 30 de Outubro de 2019, a PORTARIA Nº 36/2019, de 30/08/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 5.442, página de nº 65, para que a comissão designada possa concluir os trabalhos referente às contribuições de melhorias da Tomada de Contas Especial no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A e para cumprir com as recomendações da Controladoria-Geral do Estado, solicitadas no Despacho nº 36/2019/SUGACI;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ROCHA DOMINGUES
Diretora Presidente

AGUIDA RAQUEL F. DA SILVA
Diretora Operacional

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo contrato:

CONTRATO Nº 007/2019;

PROCESSO Nº 049/2019;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;

CONTRATADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMAS - TO; CNPJ sob o nº 38.132.981/0001-01;

Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DESCRIÇÃO DO OBJETO: "Disponibilizar acesso aos funcionários da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, imbuídos na realização dos procedimentos de consulta, inclusão e exclusão de clientes, pessoas físicas e jurídicas, ao banco de dados gerido pela empresa SPC.

Os acessos às bases de dados serão disponibilizados pela contratada, formado por um arquivo de dados em nível nacional que é gerido pela empresa SPC os quais se destinam a subsidiar decisões de crédito e de negócios para oferecer maior segurança as operações financeiras, mercantis da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Com este sistema a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A realizará:

Inclusões de seus clientes inadimplentes, pessoas físicas e jurídicas, onde os mesmos ficarão no banco de dados de dívidas vencidas e não pagas, não podendo adquirir qualquer bem ou mercadoria a crediário de empresas em qualquer lugar do país, enquanto não resolver seu inadimplemento com Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Exclusões dos clientes que regularizarem suas pendências na Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Consultas de todos os clientes que estão ativos no banco de dados, que foram incluídos pela Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A ou não, tendo assim um efetivo controle sobre os clientes ativos no banco de dados.

A empresa contratada deverá disponibilizar login nos módulos do SPC Brasil, para usuários lotados e informados pela Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A."

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2019.

SIGNATÁRIOS: DENISE ROCHA DOMINGUES - Diretora Presidente, pela Contratante;

SILVAN MARCOS PORTILHO - Diretora Presidente, pela Contratada;

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 24/09/2019.

JULIANA PASSARIN
Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação
Respondendo pela AGETO

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Republicada para correção

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Engenharia Consultiva para Supervisão e Fiscalização da execução de obras e serviços de melhoramento das Rodovias Vicinais contempladas no Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS, Brasil, Contrato de Empréstimo nº 8185-0 BR, município de PALMAS - TO, objeto do contrato de nº 0017/2018, firmado com a empresa: RONALDO DE FREITAS SILVA.

Justificativa: (I) Readequação do escopo dos serviços com as atividades ainda a serem desenvolvidas; (II) devido à complexidade técnica dos serviços para elaboração dos relatórios dos "as built", e as novas recomendações do banco Mundial.

Esta Ordem de Paralisação de Serviço passa a vigorar a partir 14 de agosto de 2019.

JULIANA PASSARIN
Presidente da AGETO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO

Processo nº 00246/38960/2013

Termo de Apostilamento de Reajustamento do Contrato nº 027/2013.

Contratante: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, atual Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Contratada: SIPAV CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 65ª medição do Contrato nº 027/2013, referente à execução de serviços de projeto, fabricação, transporte e montagem de superestrutura nas regiões Centro-Oeste, Sudoeste e Noroeste com um total aproximado de 2085 vigas.

Valor: R\$ 30.770,28 (trinta mil setecentos e setenta reais, vinte e oito centavos).

Funcional Programática: 38960.26.782.1152.30420000 Elemento de Despesa nº 4.4.90.51, Fonte 42.20.

Data da Assinatura: 04 de setembro de 2019.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante.

Rodrigo Oliveira da Costa - Representante da Contratada.

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2019 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 318, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do Contrato nº 18/2015, firmado com a empresa: RIVOLI DO BRASIL SPA, como titular o Engenheiro Civil Luciano Nogueira Bertazzi Sobrinho, Matrícula Funcional nº 309270 e Registro Profissional - CREA nº 3868/D-GO, tendo como suplente a Engenheira Civil Rita de Kássia Rezende Andrade, Matrícula Funcional nº 1284401 e Registro Profissional - CREA nº 309606/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução de obras de construção da ponte sobre o Rio Tocantins, na Rodovia TO-070, ligando Porto Nacional à Fátima, no município de Porto Nacional - TO.

Empresa: W V B VARGAS CNPJ Nº 03.997.385/0001-00

1.2. Do local e prazo de entrega

Item	Unid.	Discriminação	Qtd	Valor unitário	Valor total
4	FD	Arroz tipo 1 unidade de 14 por cento, polido, longo e fino. isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros, sem impurezas e ausências de microorganismos que o torne impróprio para o consumo, com cor e odor característicos. embalagem em saco plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto em pacote de 5 kg acondicionado em fardos de até 30kg embalagem com dados de identificação, data de beneficiamento e de validade número do lote 6x5kg, prazo de validade mínima de 10 meses. Marca: BAMBINORTE	654	R\$ 77,66	R\$ 50.789,64
23	FD	Macarrão sem ovos tipo parafuso, 1ª qualidade, fabricado a partir de farinha de trigo especial, cor amarelada, com sabor e odor característico, isento de matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos animais. embalagem: primária - plástica transparente atóxica, resistente, lacrado com 500gr. validade: mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. fardo de 20 x 1 x 500g. Marca: KI DELICIA	105	R\$ 32,81	R\$ 3.445,05
46	KG	Carne bovina moída: tipo 2ª (músculo) proveniente do corte de músculo dianteiro, fresca resfriada, de abate recente, deverá conter no máximo 6,5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer outras substâncias contaminantes que possa alterar-la ou encobrir alguma alteração. embalagem: primária - plástica flexível, transparente atóxica resistente com no máximo 5 kg. Marca: BOI BRASIL	2683	R\$ 11,50	R\$ 30.854,50
54	KG	Costela bovina: fresca resfriada, de abate recente, deverá conter no máximo 6,5% de gordura, apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer outras substâncias contaminantes que possa alterar-la ou encobrir alguma alteração. embalagem: primária - plástica flexível, transparente atóxica resistente. Marca: BOI BRASIL	4099	R\$ 9,00	R\$ 36.891,00
55	KG	Carne bovina de sol: fresca resfriada, de abate recente, deverá conter no máximo 6,5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer outras substâncias contaminantes que possa alterar-la ou encobrir alguma alteração. embalagem: primária - plástica flexível, transparente atóxica resistente. Marca: BOI BRASIL	3069	R\$ 26,88	R\$ 82.494,72
56	KG	Carne bovina de sol: fresca resfriada, de abate recente, deverá conter no máximo 6,5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer outras substâncias contaminantes que possa alterar-la ou encobrir alguma alteração. embalagem: primária - plástica flexível, transparente atóxica resistente. Marca: BOI BRASIL	1021	R\$ 26,88	R\$ 27.444,48
57	KG	Lagarto de bovino: embalado em peças inteiras, fresca resfriada, de abate recente, deverá conter no máximo 6,5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer outras substâncias contaminantes que possa alterar-la ou encobrir alguma alteração. embalagem: primária - plástica flexível, transparente atóxica resistente. Marca: BOI BRASIL	3120	R\$ 21,98	R\$ 68.577,60
58	KG	Lagarto de bovino: embalado em peças inteiras, fresca resfriada, de abate recente, deverá conter no máximo 6,5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer outras substâncias contaminantes que possa alterar-la ou encobrir alguma alteração. embalagem: primária - plástica flexível, transparente atóxica resistente. Marca: BOI BRASIL	1040	R\$ 21,98	R\$ 22.859,20
59	KG	Linguíça - tipo toscana, resfriada: 1ª qualidade, sem superfície pegajosa, partes fiáveis ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. embalagem: primária - plástica flexível, transparente atóxica resistente. validade: mínima de 03 meses, a contar da data da entrega. Marca: FRIELLA	4380	R\$ 13,30	R\$ 58.254,00
60	KG	Frango congelado sem tempero com no máximo 6% de água e sem miúdos, pés e cabeça. embalado a no máximo dois meses, de boa qualidade. embalagem plástica. íntegra, resistente com unidades de peso médio de 2,5 kg em caixa com até 20 kg, prazo de validade mínima de até 10 meses. Marca: AMERICANO	5155	R\$ 7,20	R\$ 37.116,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 418.726,19

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

a) O fornecimento será efetuado de acordo solicitação emitida pela AGETO.

b) Os materiais NÃO PERECÍVEIS deverão ser entregues no Almoarifado Central da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, situada na Rodovia TO-010, Km 001, Lote 11, Área verde - CEP: 77.000-000, Tel. (63) 3218-7185, Setor de Almoarifado. A entrega deverá ser em dia útil das 12h30min às 18h30min.

Os materiais PERECÍVEIS (carnes e verduras, etc.) deverão ser entregues em dias úteis, das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nas 07 Residências Rodoviárias situadas em:

RR-1 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE PORTO NACIONAL
Endereço: Av. Pedro Ludovico s/nº Setor Consórcio
Telefone(s): (63) 3363-1204/3363- 5645

RR-2 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE ARAGUAÍNA
Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 934, Bairro JK
Telefone(s): (63) 3412-1441

RR-3 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE TOCANTINÓPOLIS
Endereço: Rua da Tobasa, nº 982, Setor DERGO
Telefone(s): (63) 3471-2177/3471-1130

RR-4 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE GUARAI
Endereço: Av. Tocantins, nº 2083, Centro
Telefone(s): (63) 3464-1201/3464-1511

RR-5 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE GURUPI
Endereço: Rua A-01, nº 51, Setor DERTINS
Telefone(s): (63) 3315-1500/3315-1504

RR-6 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE DIANÓPOLIS
Endereço: Rua Benedito Povoá nº 1087 Setor Cavalcante
Telefone(s): (63) 3692-1415/3692-2351

RR-7 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE PARAÍSO
Endereço: BR-153, km 497, Zona Rural
Telefone(s): (63) 3602-1159/3602-1169

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, contados da entrega dos produtos no Almoarifado Central desta Agência Tocantinense de Transportes e Obras, e Residências Rodoviárias quando solicitados, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE, atestando que os produtos foram entregues a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 29 de outubro de 2019.

JULIANA PASSARIM
Presidente
Respondendo pela AGETO

WESLEY VILAS BOAS VARGAS
W V B Vargas

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADÊS E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2019 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: BRISA CORP EIRELI CNPJ Nº 20.789.197/0001-05

Item	Unid.	Discriminação	Qtd	Valor unitário	Valor total
21	FD	Leite em pó integral 400g, instantâneo, enriquecido com vitaminas a e d, em fd 25x1 Marca: ITALAC	69	R\$ 245,32	R\$ 16.927,08
31	CX	Vinagre de vinho 750ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. cx 12 x 1 Marca: TOSCANO	85	R\$43,89	R\$3.730,65
32	KG	Abóbora madura in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa Marca: CEASA	2028	R\$ 4,99	R\$ 10.119,72
33	KG	Alho nacional em cabeça de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa Marca: CEASA	833	R\$ 24,99	R\$ 20.816,67
34	KG	Batatinha inglesa branca in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa Marca: CEASA	2449	R\$ 5,99	R\$ 14.669,51
35	KG	Beterraba in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa Marca: CEASA	1153	R\$ 5,43	R\$ 6.260,79
36	KG	Cebola em cabeças in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa Marca: CEASA	3075	R\$ 6,33	R\$ 19.464,75
37	KG	Cenoura in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa Marca: CEASA	1354	R\$ 4,13	R\$ 5.592,02
38	KG	Chuchu in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa Marca: CEASA	662	R\$ 6,92	R\$ 4.581,04
39	KG	Jiló in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa Marca: CEASA	510	R\$ 6,63	R\$ 3.381,30
40	KG	Mandioca in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa Marca: CEASA	1439	R\$ 4,98	R\$ 7.166,22
41	KG	Pepino in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa Marca: CEASA	644	R\$ 5,89	R\$ 3.793,16
42	KG	Pimentão in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa Marca: CEASA	484	R\$ 10,11	R\$ 4.893,24
43	KG	Quiabo in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa Marca: CEASA	533	R\$ 10,81	R\$ 5.761,73
44	KG	Repolho liso tipo extra in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa Marca: CEASA	1990	R\$ 5,89	R\$ 11.721,10
45	KG	Tomate in natura, firme maduro e sem machucados e de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa Marca: CEASA	3130	R\$ 6,89	R\$ 21.565,70
47	KG	Carne bovina moída: tipo 2ª (músculo) proveniente do corte de músculo dianteiro, fresca resfriada, de abate recente, deverá conter no máximo 6,5% de gordura, ser isenta de cartilagens de ossos, apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer outras substâncias contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. embalagem: primária - plástica flexível, transparente atóxica resistente com no máximo 5 kg. Marca: BOI BRASIL	892	R\$ 20,99	R\$ 18.723,08

48	KG	Carne bovina em bife: tipo coxão duro, em tiras, fresca resfriada, de abate recente, deverá conter no máximo 6,5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer outras substâncias contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. embalagem: primária - plástica flexível, transparente atóxica resistente com no máximo 5 kg. Marca: BOI BRASIL	2394	R\$ 24,99	R\$ 59.826,06
49	KG	Carne bovina em bife: tipo coxão duro, em tiras, fresca resfriada, de abate recente, deverá conter no máximo 6,5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer outras substâncias contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. embalagem: primária - plástica flexível, transparente atóxica resistente com no máximo 5 kg. Marca: BOI BRASIL	1593	R\$ 24,99	R\$ 39.809,07
50	KG	Carne bovina em bife: tipo coxão mole em tiras, fresca resfriada, de abate recente, deverá conter no máximo 6,5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer outras substâncias contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. embalagem: primária - plástica flexível, transparente atóxica resistente com no máximo 5 kg. Marca: BOI BRASIL	3125	R\$ 25,99	R\$ 81.218,75
51	KG	Carne bovina em bife: tipo coxão mole em tiras, fresca resfriada, de abate recente, deverá conter no máximo 6,5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer outras substâncias contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. embalagem: primária - plástica flexível, transparente atóxica resistente com no máximo 5 kg. Marca: BOI BRASIL	1040	R\$ 25,99	R\$ 27.029,60
52	KG	Carne bovina em cubos: tipo acem, em pedaços, fresca resfriada, de abate recente, deverá conter no máximo 6,5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer outras substâncias contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. embalagem: primária - plástica flexível, transparente atóxica resistente com no máximo 2 kg. Marca: BOI BRASIL	3151	R\$ 23,83	R\$ 75.088,33
53	KG	Carne bovina em cubos: tipo acem, em pedaços, fresca resfriada, de abate recente, deverá conter no máximo 6,5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer outras substâncias contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. embalagem: primária - plástica flexível, transparente atóxica resistente com no máximo 2 kg. Marca: BOI BRASIL	1048	R\$ 23,83	R\$ 24.973,84
61	CART	Ovos de granja, extra, deve apresentar-se íntegro, limpo, sem rachaduras ou trincados. tamanho médio, branco ou vermelho. acondicionado em cartela com 30 unidades. Marca: PAVAO	1593	R\$14,56	R\$ 23.194,08
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 510.307,49

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O fornecimento será efetuado de acordo solicitação emitida pela AGETO.

b) Os materiais NÃO PERECÍVEIS deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, situada na Rodovia TO-010, Km 001, Lote 11, Área verde, CEP: 77.000-000, Tel. (63) 3218-7185, Setor de Almoxarifado. A entrega deverá ser em dia útil das 12h30min às 18h30min.

Os materiais PERECÍVEIS (carnes e verduras, etc.) deverão ser entregues em dias úteis, das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nas 07 Residências Rodoviárias situadas em:

RR-1 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE PORTO NACIONAL
Endereço: Av. Pedro Ludovico, s/nº, Setor Consórcio
Telefone(s): (63) 3363-1204/3363- 5645

RR-2 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE ARAGUAÍNA
Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 934, Bairro JK
Telefone(s): (63) 3412-1441

RR-3 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE TOCANTINÓPOLIS
Endereço: | Rua da Tobasa, nº 982, Setor DERGO
Telefone(s): (63) 3471-2177/3471-1130

RR-4 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE GUARÁI
Endereço: Av. Tocantins, nº 2083, Centro
Telefone(s): (63) 3464-1201/3464-1511

RR-5 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE GURUPI
Endereço: Rua A-01, nº 51, Setor DERTINS
Telefone(s): (63) 3315-1500/3315-1504

RR-6 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE DIANÓPOLIS
Endereço: Rua Benedito Povoá nº 1087 Setor Cavalcante
Telefone(s): (63) 3692-1415/3692-2351

RR-7 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE PARAÍSO
Endereço: BR-153, km 497, Zona Rural
Telefone(s): (63) 3602-1159/3602-1169

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, contados da entrega dos produtos no Almoarifado Central desta Agência Tocantinense de Transportes e Obras, e Residências Rodoviárias quando solicitados, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE, atestando que os produtos foram entregues a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 29 de outubro de 2019.

JULIANA PASSARIM
Presidente

DENIS PEREIRA GOMES
Brisa Corp Eireli

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2019 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI CNPJ Nº 02.610.348/0001-26

Item	Unid.	Discriminação	Qtd	Valor unitário	Valor total
2	CX	Açúcar em sachê, caixa contendo 340 unidade de sachês. Marca: UNIÃO	8	R\$ 21,98	R\$ 175,84
3	UND	Adoçante líquido 100ml dietético com 0% calorias cm validade superior a 12 meses da data da entrega. marca: ASSUCRIN	60	R\$ 3,02	R\$ 181,20
5	FD	Arroz tipo 1 unidade de 14 por cento, polido, longo e fino, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros, sem impurezas e ausências de microorganismos que o torne impróprio para o consumo, com cor e odor característicos. embalagem em saco plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto em pacote de 5 kg acondicionado em fardos de até 30kg embalagem com dados de identificação, data de beneficiamento e de validade número do lote 6x5kg. prazo de validade mínima de 10 meses. Marca: AMERICANO	218	R\$ 83,23	R\$ 18.144,14
8	PCT	Canela em casca 100gr pct 10x1. marca: D MERO	86	R\$ 83,93	R\$ 7.217,98
10	PCT	Cravo da Índia 100g 10x1 marca: D MERO	30	R\$ 136,96	R\$ 4.108,80

12	CX	Extrato de tomate 190g 24x1 em copo marca: QUERO	244	R\$ 33,70	R\$ 8.222,80
14	FD	Farinha de mandioca grossa (puba) 1kg 25x1 tipo 1 marca: DU SITIO	194	R\$ 124,46	R\$ 24.145,24
16	FD	Feijão carioca tipo 1, grãos inteiros, aspecto briloso, liso isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. embalagem de 1kg em saco plástico resistente, contendo informações nutricionais por 100 gramas de acordo com a legislação pertinente, em fardo de 30kg, embalagem com dados de identificação, data de beneficiamento, validade e número do lote. prazo de validade mínima de 6 meses. marca: DA MAMAE	243	R\$ 127,25	R\$ 30.921,75
18	FD	Flocão de milho para cusuz fardo 20x1x500g. Marca: BONOMILHO	189	R\$27,25	R\$ 5.150,25
19	FD	Flocão de arroz para cusuz fardo 20x1x500g. Marca: BONARROZ	158	R\$30,80	R\$ 4.866,40
24	UND	Margarina vegetal extra-cremosa com sal livre de gordura trans, com registro no s.i.f. - pote com 500g com validade de no mínimo 6 meses. Marca: SOYA	2520	R\$2,97	R\$ 7.484,40
26	UND	Pimenta do reino em pó 100g. Marca: D MERO	495	R\$3,54	R\$ 1.752,30
27	FD	Polvilho doce pacote 1 kg fardo de 20 x 1. Marca: CAPIRA	160	R\$69,65	R\$ 11.144,00
28	FD	Sal refinado, em fardo 30x1 1 kg, iodado, produzido e embalado conforme decreto nº 80.583/77, o qual deve constar no rótulo e/ou embalagem. Marca: SUPER SAL	50	R\$23,98	R\$ 1.199,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 124.714,10

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O fornecimento será efetuado de acordo solicitação emitida pela AGETO.

b) Os materiais NÃO PERECÍVEIS deverão ser entregues no Almoarifado Central da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, situada na Rodovia TO-010, Km 001, Lote 11, Área verde, CEP. 77.000-000, Tel. (63) 3218-7185, Setor de Almoarifado. A entrega deverá ser em dia útil das 12h30min às 18h30min.

Os materiais PERECÍVEIS (carnes e verduras, etc.) deverão ser entregues em dias úteis, das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nas 07 Residências Rodoviárias situadas em:

RR-1 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE PORTO NACIONAL
Endereço: Av. Pedro Ludovico, s/nº, Setor Consórcio
Telefone(s): (63) 3363-1204/3363- 5645

RR-2 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE ARAGUAÍNA
Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 934, Bairro JK
Telefone(s): (63) 3412-1441

RR-3 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE TOCANTINÓPOLIS
Endereço: | Rua da Tobasa, nº 982, Setor DERGO
Telefone(s): (63) 3471-2177/3471-1130

RR-4 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE GUARÁI
Endereço: Av. Tocantins, nº 2083, Centro
Telefone(s): (63) 3464-1201/3464-1511

RR-5 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE GURUPI
Endereço: Rua A-01, nº 51, Setor DERTINS
Telefone(s): (63) 3315-1500/3315-1504

RR-6 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE DIANÓPOLIS
Endereço: Rua Benedito Povia, nº 1087, Setor Cavalcante
Telefone(s): (63) 3692-1415/3692-2351

RR-7 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE PARAÍSO
Endereço: BR-153, km 497, Zona Rural
Telefone(s): (63) 3602-1159/3602-1169

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, contados da entrega dos produtos no Almoxarifado Central desta Agência Tocantinense de Transportes e Obras, e Residências Rodoviárias quando solicitados, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE, atestando que os produtos foram entregues a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 29 de outubro de 2019.

JULIANA PASSARIM
Presidente

CARLOS AUGUSTO MONTEIRO
Distribuidora Floriano Eireli

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2019 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: DPS GONÇALVES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 64.106.552/0001-61

Item	Unid.	Discriminação	Qtd	Valor unitário	Valor total
7	FD	Café torrado e moído empacotado a vácuo grãos tipo aralho embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e com registro da abic 250g prazo de validade mínima de 6 meses fardo 20x1x250 gramas. Marca: FRATERNO	194	R\$ 64,60	R\$ 12.532,40
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 12.532,40

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O fornecimento será efetuado de acordo solicitação emitida pela AGETO.

b) Os materiais NÃO PERECÍVEIS deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, situada na Rodovia TO-010, Km 001, Lote 11, Área verde, CEP. 77.000-000, Tel. (63) 3218-7185 Setor de Almoxarifado. A entrega deverá ser em dia útil das 12h30min às 18h30min.

Os materiais PERECÍVEIS (carnes e verduras, etc.) deverão ser entregues em dias úteis, das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nas 07 Residências Rodoviárias situadas em:

RR-1 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE PORTO NACIONAL
Endereço: Av. Pedro Ludovico s/nº Setor Consórcio
Telefone(s): (63) 3363-1204/3363- 5645

RR-2 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE ARAGUAÍNA
Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 934, Bairro JK
Telefone(s): (63) 3412-1441

RR-3 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE TOCANTINÓPOLIS
Endereço: | Rua da Tobasa, nº 982, Setor DERGO
Telefone(s): (63) 3471-2177/3471-1130

RR-4 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE GUARAI
Endereço: Av. Tocantins nº 2083 - Centro
Telefone(s): (63) 3464-1201/3464-1511

RR-5 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE GURUPI
Endereço: Rua A-01, nº 51, Setor DERTINS
Telefone(s): (63) 3315-1500/3315-1504

RR-6 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE DIANÓPOLIS
Endereço: Rua Benedito Povia, nº 1087, Setor Cavalcante
Telefone(s): (63) 3692-1415/3692-2351

RR-7 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE PARAÍSO
Endereço: BR-153, km 497, Zona Rural
Telefone(s): (63) 3602-1159/3602-1169

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, contados da entrega dos produtos no Almoxarifado Central desta Agência Tocantinense de Transportes e Obras, e Residências Rodoviárias quando solicitados, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE, atestando que os produtos foram entregues a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 29 de outubro de 2019.

JULIANA PASSARIM
Presidente

DIEGO GONÇALVES
DPS Gonçalves Industria e Comercio de Alimentos Ltda

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2019 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: GESY SARAIVA DE GOIAS CNPJ Nº 34.533.426/0001-22

Item	Unid.	Discriminação	Qtd	Valor unitário	Valor total
11	CX	Doce (goliabada) em lata 400g 24x1 Marca: VAL	165	R\$ 54,17	R\$ 8.938,05
15	FD	Farinha de trigo especial para uso doméstico pacote com 1kg 10 x 1 tipo 1 Marca: ARAGUAIA	159	R\$ 26,50	R\$ 4.213,50
22	FD	Macarrão sem ovos tipo espagete, 1ª qualidade, fabricado a partir de farinha de trigo especial, cor amarelada, com sabor e odor característico, isento de matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos animais, embalagem: primária - plástica transparente atóxico, resistente, lacrado com 500gr, validade: mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. fd 20 x 1 x 500g Marca: ARAGUAIA	151	R\$ 35,00	R\$ 5.285,00
29	FD	Suco em pó fardo de 50 x 240g Marca: PACHIA	158	R\$ 95,00	R\$ 15.010,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 33.446,55

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O fornecimento será efetuado de acordo solicitação emitida pela AGETO.

b) Os materiais NÃO PERECÍVEIS deverão ser entregues no Almoarifado Central da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, situada na Rodovia TO-010, Km 001, Lote 11, Área verde, CEP. 77.000-000, Tel. (63) 3218-7185, Setor de Almoarifado. A entrega deverá ser em dia útil das 12h30min às 18h30min.

Os materiais PERECÍVEIS (carnes e verduras, etc.) deverão ser entregues em dias úteis, das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nas 07 Residências Rodoviárias situadas em:

RR-1 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE PORTO NACIONAL
Endereço: Av. Pedro Ludovico s/nº Setor Consórcio
Telefone(s): (63) 3363-1204/3363- 5645

RR-2 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE ARAGUAÍNA
Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 934, Bairro JK
Telefone(s): (63) 3412-1441

RR-3 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE TOCANTINÓPOLIS
Endereço: | Rua da Tobasa, nº 982, Setor DERGO
Telefone(s): (63) 3471-2177/3471-1130

RR-4 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE GUARAÍ
Endereço: Av. Tocantins, nº 2083, Centro
Telefone(s): (63) 3464-1201/3464-1511

RR-5 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE GURUPI
Endereço: Rua A-01, nº 51, Setor DERTINS
Telefone(s): (63) 3315-1500/3315-1504

RR-6 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE DIANÓPOLIS
Endereço: Rua Benedito Povoa, nº 1087, Setor Cavalcante
Telefone(s): (63) 3692-1415/3692-2351

RR-7 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE PARAÍSO
Endereço: BR-153, km 497, Zona Rural
Telefone(s): (63) 3602-1159/3602-1169

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, contados da entrega dos produtos no Almoarifado Central desta Agência Tocantinense de Transportes e Obras, e Residências Rodoviárias quando solicitados, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE, atestando que os produtos foram entregues a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 29 de outubro de 2019.

JULIANA PASSARIM
Presidente

GESY SARAIVA DE GOIAS
Gesy Saraiva de Goias

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2019 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 06.285.410/0001-02

Item	Unid.	Discriminação	Qtd	Valor unitário	Valor total
1	FD	Açúcar cristal branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo embalagem em saco plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto em pacote de 2 kg acondicionado em fardos de até 30kg, embalagem com dados de identificação e de validade e número de lote com registro na abic 15x1 prazo de validade mínima de 10 meses Marca: DELTA	454	R\$ 55,90	R\$ 25.378,60
13	FD	Farinha de mandioca fina 1kg 25x1 tipo 1 Marca: ARI GAL	97	R\$ 85,70	R\$ 8.312,90
25	CX	Óleo de soja refinado sem colesterol rico em vitamina e, embalagem plástica com 900ml 20 x 1, com identificação do produto, marca e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Marca: VILA VELHA	429	R\$ 80,00	R\$ 34.320,00
30	CX	Tempero completo, composto com sal, alho, pimenta, ervas etc cx 12 x 1 x 1 kg Marca: LMARK	90	R\$ 44,50	R\$ 4.005,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 72.016,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O fornecimento será efetuado de acordo solicitação emitida pela AGETO.

b) Os materiais NÃO PERECÍVEIS deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, situada na Rodovia TO-010, Km 001, Lote 11, Área verde, CEP. 77.000-000, Tel. (63) 3218-7185, Setor de Almoxarifado. A entrega deverá ser em dia útil das 12h30min às 18h30min.

Os materiais PERECÍVEIS (carnes e verduras, etc.) deverão ser entregues em dias úteis, das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nas 07 Residências Rodoviárias situadas em:

RR-1 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE PORTO NACIONAL
Endereço: Av. Pedro Ludovico, s/nº, Setor Consórcio
Telefone(s): (63) 3363-1204/3363- 5645

RR-2 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE ARAGUAÍNA
Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 934, Bairro JK
Telefone(s): (63) 3412-1441

RR-3 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE TOCANTINÓPOLIS
Endereço: | Rua da Tobasa, nº 982, Setor DERGO
Telefone(s): (63) 3471-2177/3471-1130

RR-4 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE GUARÁ
Endereço: Av. Tocantins, nº 2083, Centro
Telefone(s): (63) 3464-1201/3464-1511

RR-5 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE GURUPI
Endereço: Rua A-01, nº 51, Setor DERTINS
Telefone(s): (63) 3315-1500/3315-1504

RR-6 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE DIANÓPOLIS
Endereço: Rua Benedito Povoia, nº 1087, Setor Cavalcante
Telefone(s): (63) 3692-1415/3692-2351

RR-7 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE PARAÍSO
Endereço: BR-153, km 497, Zona Rural
Telefone(s): (63) 3602-1159/3602-1169

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, contados da entrega dos produtos no Almoxarifado Central desta Agência Tocantinense de Transportes e Obras, e Residências Rodoviárias quando solicitados. com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE, atestando que os produtos foram entregues a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 29 de outubro de 2019.

JULIANA PASSARIM
Presidente

PAULO CESAR SANT'ANA DE OLIVEIRA
Paulista Industria e Comercio de Alimentos Ltda

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2019 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMÁTICA
EIRELI CNPJ Nº 30.698.093/0001-30

Item	Unid.	Discriminação	Qtd	Valor unitário	Valor total
9	PCT	Corante 100gr pct 10x1 Marca: SINHÁ	98	R\$ 9,99	R\$ 979,02
17	UND	Fermento químico em pó para bolo 100g Marca: CAIPIRA	596	R\$ 2,06	R\$ 1.227,76
20	FD	Leite em pó integral 400g, instantâneo, enriquecido com vitaminas a e d, em fd 25x1 Marca: LEITE BOM	214	R\$ 224,87	R\$ 48.122,18
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 50.328,96

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O fornecimento será efetuado de acordo solicitação emitida pela AGETO.

b) Os materiais NÃO PERECÍVEIS deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, situada na Rodovia TO-010, Km 001, Lote 11, Área verde, CEP. 77.000-000, Tel. (63) 3218-7185, Setor de Almoxarifado. A entrega deverá ser em dia útil das 12h30min às 18h30min.

Os materiais PERECÍVEIS (carnes e verduras, etc.) deverão ser entregues em dias úteis, das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nas 07 Residências Rodoviárias situadas em:

RR-1 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE PORTO NACIONAL
Endereço: Av. Pedro Ludovico s/nº Setor Consórcio
Telefone(s): (63) 3363-1204/3363- 5645

RR-2 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE ARAGUAÍNA
Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 934, Bairro JK
Telefone(s): (63) 3412-1441

RR-3 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE TOCANTINÓPOLIS
Endereço: | Rua da Tobasa, nº 982, Setor DERGO
Telefone(s): (63) 3471-2177/3471-1130

RR-4 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE GUARÁÍ
Endereço: Av. Tocantins, nº 2083, Centro
Telefone(s): (63) 3464-1201/3464-1511

RR-5 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE GURUPI
Endereço: Rua A-01, nº 51, Setor DERTINS
Telefone(s): (63) 3315-1500/3315-1504

RR-6 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE DIANÓPOLIS
Endereço: Rua Benedito Povoá, nº 1087, Setor Cavalcante
Telefone(s): (63) 3692-1415/3692-2351

RR-7 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE PARAÍSO
Endereço: BR-153, km 497, Zona Rural
Telefone(s): (63) 3602-1159/3602-1169

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, contados da entrega dos produtos no Almoarifado Central desta Agência Tocantinense de Transportes e Obras, e Residências Rodoviárias quando solicitados. Com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE, atestando que os produtos foram entregues a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, de outubro de 2019.

JULIANA PASSARIM
Presidente

FELIPE RIBEIRO DA SILVA
Reis Comercio Varejista de Moveis e Informática Eireli

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADÊS E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2019 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: SÃO LUIS ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 13.434.138/0001-40

Item	Unid.	Discriminação	Qtd	Valor unitário	Valor total
6	FD	Café torrado e moído empacotado a vácuo grãos tipo aralito embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e com registro da abic 250g prazo de validade mínima de 6 meses fardo 20x1x250 gramas. Marca: ODEBRECHT	588	R\$ 64,17	R\$ 37.731,96
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 37.731,96

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O fornecimento será efetuado de acordo solicitação emitida pela AGETO.

b) Os materiais NÃO PERECÍVEIS deverão ser entregues no Almoarifado Central da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, situada na Rodovia TO-010, Km 001, Lote 11, Área verde, CEP. 77.000-000, Tel. (63) 3218-7185, Setor de Almoarifado. A entrega deverá ser em dia útil das 12h30min às 18h30min.

Os materiais PERECÍVEIS (carnes e verduras, etc.) deverão ser entregues em dias úteis, das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nas 07 Residências Rodoviárias situadas em:

RR-1 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE PORTO NACIONAL
Endereço: Av. Pedro Ludovico, s/nº, Setor Consórcio
Telefone(s): (63) 3363-1204/3363- 5645

RR-2 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE ARAGUAÍNA
Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 934, Bairro JK
Telefone(s): (63) 3412-1441

RR-3 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE TOCANTINÓPOLIS
Endereço: | Rua da Tobasa, nº 982, Setor DERGO
Telefone(s): (63) 3471-2177/3471-1130

RR-4 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE GUARÁÍ
Endereço: Av. Tocantins, nº 2083, Centro
Telefone(s): (63) 3464-1201/3464-1511

RR-5 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE GURUPI
Endereço: Rua A-01, nº 51, Setor DERTINS
Telefone(s): (63) 3315-1500/3315-1504

RR-6 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE DIANÓPOLIS
Endereço: Rua Benedito Povoá, nº 1087, Setor Cavalcante
Telefone(s): (63) 3692-1415/3692-2351

RR-7 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE PARAÍSO
Endereço: BR-153, km 497, Zona Rural
Telefone(s): (63) 3602-1159/3602-1169

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, contados da entrega dos produtos no Almoxarifado Central desta Agência Tocantinense de Transportes e Obras, e Residências Rodoviárias quando solicitados, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE, atestando que os produtos foram entregues a contento.

1.4. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 29 de outubro de 2019.

JULIANA PASSARIM
Presidente

ADOLFO CARISIO NASCIUTTI
São Luis Alimentos Ltda

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 004/2019, Processo Administrativo Nº 2019/38960/000918, conforme segue:

DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI
CNPJ Nº 02.610.348/0001-26, o valor adjudicado R\$ 124.714,10 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e quatorze reais e dez centavos).

W V B VARGAS
CNPJ Nº 03.997.385/0001-00, o valor adjudicado R\$ 418.726,19 (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e vinte e seis reais e dezenove centavos).

PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 06.285.410/0001-02, o valor adjudicado R\$ 72.016,50 (setenta e dois mil, dezesseis reais e cinquenta centavos).

SÃO LUIS ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 13.434.138/0001-40, o valor adjudicado R\$ 37.731,96 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

BRISA CORP EIRELI
CNPJ Nº 20.789.197/0001-05, o valor adjudicado R\$ 510.307,49 (quinhentos e dez mil, trezentos e sete reais e quarenta e nove centavos).

REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ Nº 30.698.093/0001-30, o valor adjudicado R\$ 50.328,96 (cinquenta mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

GESY SARAIVA DE GOIAS
CNPJ Nº 34.533.426/0001-22, o valor adjudicado R\$ 33.446,55 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

D P S GONÇALVES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 64.106.552/0001-61, o valor adjudicado R\$ 12.532,40 (doze mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

O valor total adjudicado R\$ R\$ 1.259.804,15 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e quinze centavos).

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 29 de outubro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATI

PORTARIA ATI Nº 022/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10, parágrafo único, da Lei nº 3.421,

CONSIDERANDO que compete à Agência de Tecnologia da Informação gerir os contratos de aquisição e locação de hardware, software e de prestação de serviços relacionados à tecnologia da informação, oriundos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade definir Comissão de Recebimento conforme cláusula oitava do contrato nº 32/2019/SECONT, celebrado entre a SEFAZ e a empresa IKHON Gestão, conhecimento e Tecnologia Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recebimento dos serviços entregues pela contratada conforme contrato, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

THIAGO PINHEIRO MACIEL, Presidente da ATI;

MEMBROS:

ALÍRIO FELIX MARTINS BARROS, Superintendente de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação;
MARINALDO OLIVEIRA SANTOS, Superintendência de Sistemas de Informação;
AUGUSTO AYRES DE OLIVEIRA, Superintendente de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar um relatório de recebimento dos serviços ou parte dos serviços que forem efetivamente entregues, firmada por, pelo menos, três integrantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2019.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 17 de outubro de 2019.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

TERRATINS

PORTARIA TERRATINS 188/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS TERRATINS, conforme ata da vigésima terceira reunião do Conselho de Administração, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2019, nos moldes preestabelecidos da Lei 13.303/2016, artigos 16 e 17, Lei 8.666/93, investido no cargo, de acordo com art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º do Estatuto Social da TERRATINS;

Considerando que à época dos fatos não foi encontrado o contrato de compra e venda entre DOMINGAS ALVES SANTOS e o ESTADO DO TOCANTINS;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 021183/2016, bem como no respectivo Despacho nº 293/2019, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o ESTADO DO TOCANTINS e a então adquirente Domingas Alves Santos, CPF sob o nº 219.479.373-91, através da celebração do Contrato nº 10122/1990, do imóvel denominado: Um lote de terras para construção urbana de número 01, da quadra ARSE 23, conjunto QII, situado à alameda 13, no Loteamento de Palmas, com área total de 352,00 m2, matriculado no CRI desta Capital sob o nº 2.652, Palmas - TO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

Table with 7 columns: ID, CPF/CNPJ, Orgão, N° Auto de Infração, Data do cometimento, Hora do cometimento, Código/Desdobramento.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000555/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos.

Main table listing traffic infractions with columns: PLACA/UF, CPF/CNPJ, Órgão Autuador, N° Auto de Infração, Data do cometimento, Hora do cometimento, Código/Desdobramento.

Continuation of the main table listing traffic infractions with columns: PLACA/UF, CPF/CNPJ, Órgão Autuador, N° Auto de Infração, Data do cometimento, Hora do cometimento, Código/Desdobramento.

NATURATINS**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2019**

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S.A. PARA CONTINUAÇÃO DO CONTRATO 02/2019 CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 02/2019, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Fica alterada a Cláusula do GD 14.1 do referido Contrato nº 002/2019, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias a partir do término do Primeiro Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada Programa de Trabalho 40330 - 18.514.1150.4283, elemento de despesa 44.90.35, fonte 4220.

RURALTINS**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 001/2019

CONCEDENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS.

CONVENIENTE: Universidade Federal do Estadual do Tocantins - UFT. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a formalização das condições básicas para a realização do Programa de Estágio Supervisionado, para acadêmicos, devidamente matriculados na Universidade Federal do Estado do Tocantins - UFT, visando à concessão de vagas para cursos com atividades afins às deste Instituto.

VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido unilateralmente pelas partes, sem qualquer justificativa ou ônus, mediante comunicação escrita à outra parte, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Data da assinatura: 30 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE - Thiago Pereira Dourado.

CONVENIENTE: Universidade Federal do Estado do Tocantins - UFT.

JUCETINS**EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 002/2019**

ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO que entre si celebram a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS e o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS.

OBJETO: Implantar a Rede Nacional para a simplificação do Registro e legalização de empresas e negócios (REDESIMPLES), objetivando a integração e simplificação de processo de abertura, alteração e baixa de empresas.

VIGÊNCIA: O Termo de Adesão terá vigência vinculada à implantação do Projeto Simplifica Tocantins, que inclui diagnóstico, mapeamento dos processos, configuração de documentos e treinamento dos usuários no sistema integrador.

ASSINADO: Em 09 de outubro de 2019, por Thais Coelho de Souza Amaral Monteiro, Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins, e por José Mário Zambon Teixeira, Prefeito de Bandeirantes do Tocantins.

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 003/2019

ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO que entre si celebram a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS e o MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO.

OBJETO: Implantar a Rede Nacional para a simplificação do Registro e legalização de empresas e negócios (REDESIMPLES), objetivando a integração e simplificação de processo de abertura, alteração e baixa de empresas.

VIGÊNCIA: O Termo de Adesão terá vigência vinculada à implantação do Projeto Simplifica Tocantins, que inclui diagnóstico, mapeamento dos processos, configuração de documentos e treinamento dos usuários no sistema integrador.

ASSINADO: Em 09 de outubro de 2019, por Thais Coelho de Souza Amaral Monteiro, Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins, e por Maria Benta de Mello Azevedo, Prefeita de Bernardo Sayão.

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 003/2019

ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO que entre si celebram a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS e o MUNICÍPIO DE JUARINA.

OBJETO: Implantar a Rede Nacional para a simplificação do Registro e legalização de empresas e negócios (REDESIMPLES), objetivando a integração e simplificação de processo de abertura, alteração e baixa de empresas.

VIGÊNCIA: O Termo de Adesão terá vigência vinculada à implantação do Projeto Simplifica Tocantins, que inclui diagnóstico, mapeamento dos processos, configuração de documentos e treinamento dos usuários no sistema integrador.

ASSINADO: Em 09 de outubro de 2019, por Thais Coelho de Souza Amaral Monteiro, Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins, e por Samara R. Frazão, Secretária Municipal de Administração de Juarina.

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2019

ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO que entre si celebram a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS e o MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.

OBJETO: Implantar a Rede Nacional para a simplificação do Registro e legalização de empresas e negócios (REDESIMPLES), objetivando a integração e simplificação de processo de abertura, alteração e baixa de empresas.

VIGÊNCIA: O Termo de Adesão terá vigência vinculada à implantação do Projeto Simplifica Tocantins, que inclui diagnóstico, mapeamento dos processos, configuração de documentos e treinamento dos usuários no sistema integrador.

ASSINADO: Em 09 de outubro de 2019, por Thais Coelho de Souza Amaral Monteiro, Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins, e por Jair Fernandes Mota, Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Palmeirante.

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/N. 283/2019/GABREITOR, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso IX, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 081/2019/PROEX,

Considerando a Política de Extensão da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins;

Considerando que a Câmara de Extensão é uma instância técnica consultiva e deliberativa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual do Tocantins, conforme estabelece o art. 1º de seu Regimento Interno (Anexo à RESOLUÇÃO/CONSUNI/N. 012/2018),

Considerando que a Câmara de Extensão é composta por 08(oito) membros, todos com direito a voto, cada qual representante de uma grande área do conhecimento estabelecido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unitins, conforme estabelece o art. 2º de seu Regimento Interno (Anexo à RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 012/2018).

Considerando que a Câmara de Extensão será presidida pelo(a) Pró-Reitor(a) de Extensão que contará com o apoio técnico e operacional, conforme estabelece o art. 3º de seu Regimento Interno (Anexo à RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 012/2018).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor a Câmara de Extensão da Universidade Estadual do Tocantins, com as respectivas representações e áreas de conhecimento, os seguintes membros.

I. Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários:

a. Kyldes Batista Vicente - Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários;

b. Alessandra Ruita Santos Czapski - Diretora de Extensão;

c. José Augusto do Nascimento - Coordenador de TV;

d. Carlla Morena Barros Pignaton Kran - Coordenadora de Rádio.

II. Ciências Agrárias:

a. Roberta Zani da Silva.

III. Ciências Biológicas:

a. Thaysi Castro Coelho Andrade.

IV. Ciências Exatas e da Terra:

a. Fredson Vieira Costa.

V. Ciências Sociais:

a. Juraildes Barreira Nunes.

VI. Ciências Humanas:

a. Soely Kunz Cericatto.

VII. Linguística e Literatura:

a. Silvana Lovera Silva.

VIII. Ciências da Saúde:

a. Martin Dharlle Santana Oliveira.

Art. 2º DESIGNAR, para dar apoio técnico e operacional, os(as) seguintes servidores(as):

I. Mylena Costa Jacundá - Assessora Técnica e;

II. Marcela Barreto da Silva Oliveira - Secretária.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 347/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, EM PALMAS/TO, AOS 23 DE OUTUBRO DE 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/N. 284/2019/GABREITOR,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei nº 3.124, e pelo Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GLEYBER PAIXÃO PINTO, matrícula: 810108, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente, no âmbito de sua competência, o servidor FRANCISCO FERREIRA MARTINS NETO, matrícula: 830026 para, no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 025/2019, vinculado ao Processo Administrativo nº 2019/20321/001044, firmado entre esta Instituição e a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, CNPJ sob o nº 25.165.748/0001-10.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar a servidora LORENA MENESES DE FARIA, matrícula: 830065 para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 1239, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/01/2020 a 05/02/2020, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, DINALVA ALVES DE MORAES, matrícula nº 900019590, referente ao exercício 2019/1, concedidas por meio da Portaria nº 1123/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.450, de 26 de setembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/03/2020 a 07/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2019.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1240, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/05/2021 a 01/06/2021, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, matrícula nº 90001520-9, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 1069/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.439, de 11 de setembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2019.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1241, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/08/2021 a 31/08/2021, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, matrícula nº 90001520-9, referente ao exercício 2019/1, concedidas por meio da Portaria nº 1070/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.439, de 11 de setembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 15/12/2020 a 13/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2019.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1243, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/01/2022 a 05/02/2022, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, matrícula nº 90001520-9, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 1071/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.439, de 11 de setembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/05/2021 a 01/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2019.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

APOSTILAMENTO

Considerando o Ato nº 156, de 22 de maio de 2019, publicado no DOE nº 5.364, de 24 de maio de 2019:

Onde se lê: "Nomear, POLLIANA PEREIRA BARROS para o exercício interino do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Expediente do Defensor Público-Geral - DADP-8, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins."

Leia-se: "Nomear, POLLIANA PEREIRA BARROS no cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Expediente do Defensor Público-Geral - DADP-8, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins."

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 19.0.000001039-4.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Estela Ferreira de Vasconcelos.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura 25/10/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Estela Ferreira de Vasconcelos - Voluntária.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 17/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019
PROCESSO Nº: 19.0.00000355-5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 17/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 31/2019
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétrico, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado, janelas de esquadria de alumínio, bem como todos os materiais e insumos necessários a execução do serviço.
ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
FORNECEDOR REGISTRADO: JR DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA (CNPJ 25.054.102/0001-10), vencedora no Grupo 1, pelo valor total de R\$ 55.714,30 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e trinta centavos); MORAIS E MOREIRA LTDA (CNPJ 20.634.712/0001-70), vencedora no Grupo 2, pelo valor total de R\$ 496.086,80 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitenta e seis reais e oitenta centavos), e SOLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 24.884.528/0001-39), vencedora no grupo 03, pelo valor total de R\$ 313.289,00 (trezentos e treze mil, duzentos e oitenta e nove reais)
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188; 03.091.1173.2024; 03.091.1173.4004.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato.
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Estellamaris Postal; JR DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, - Robs Taveira de Almeida; MORAIS E MOREIRA LTDA - Hider Cordeiro de Moraes; e SOLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - Edimar dos Santos.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 1143, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação de Conciliação - NUMECON de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedida pela Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019.2, do Defensor Público de 1ª Classe EULER NUNES, nos dias 02 a 30 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1146, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Formoso do Araguaia - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia - TO, no período de 02 a 31 de outubro de 2019, com atendimento às quartas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1223, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Goiatins-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Goiatins-TO, no período de 23 de outubro a 19 de dezembro, com atendimento as quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Revogar a Portaria 024/2019, publicada no DOE nº 5.277 de 14 de janeiro de 2019, a partir de 23 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1224, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 5ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína-TO, no período de 23 de outubro a 14 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1242, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 29/10/2019 a 27/11/2019, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, FELIPE LOPES BARBOZA CURY, matrícula nº 9082905, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 773/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.394, de 09 de julho de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 18/11/2019 a 17/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1243, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/01/2022 a 05/02/2022, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, matrícula nº 90001520-9, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 1071/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.439, de 11 de setembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/05/2021 a 01/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2019.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1244, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe LUCIANA COSTA DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública de Fazenda Pública de Porto Nacional, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, referente ao exercício 2019/2, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público aos interessados que a Administração Municipal adiará a data prevista para abertura das propostas da Concorrência Internacional 001/2019, em virtude de recurso interposto. O prazo concedido para contrarrazões é até o dia 5/11/2019. Portanto fica marcada a nova data da sessão, abertura das propostas, para o dia 08/11/2019, às 14:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no local e pelos fones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: cafcelpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 24 de Outubro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE CONTINUAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará a CONTINUAÇÃO, às 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 29 de outubro de 2019, na sala de reuniões situada à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, lote 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP: 77.015-550, o PREGÃO PRESENCIAL de nº 022/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a futura aquisição de materiais para iluminação natalina, instruído no processo nº 2019051205. Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com

Palmas - TO, 25 de Outubro de 2019.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

ABREULÂNDIA**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do processo licitatório, Pregão Presencial SRP Nº 008/2019, do Tipo Maior Desconto Percentual, realizado dia 25/10/2019, as 08hs00min, Constitui objeto da presente licitação Visando a Futuras Contratação de Empresa especializada para aquisição de peças, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, no dia e hora marcada o Pregoeiro Procedeu a SUSPENSÃO do Processo licitatório, Tal media foi tomada em razão de erro, nos quantitativos do objetos do Termo de Referência, é em razão do Decreto nº 061/2019, Luto oficial pelo falecimento de Cidadão Pioneiro deste Município, até que seja reapreciado (avaliado e corrigido) o edital será REPUBLICADO, Para uma nova sessão de abertura do certame.

Thiago Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro, CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2018@gmail.com REPUBLICAÇÃO PREGÃO

PRESENCIAL SRP Nº 008/2019, Constitui da presente licitação, Tipo Maior Desconto Percentual, Visando a Futuras Contratação de empresa especializada para aquisição de peças, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), Data: 12/11/2019, Horário: 08h00min

Thiago Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do processo licitatório, Pregão Presencial SRP Nº 009/2019, do Tipo Menor Preço Hora Homem, realizado dia 25/10/2019, as 10hs35min, Constitui objeto da presente licitação Visando a Futuras Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, para manutenção preventiva e corretiva nos veículos pesados, pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), no dia e hora marcada o Pregoeiro Procedeu a SUSPENSÃO do Processo licitatório, Tal media foi tomada em razão do Decreto nº 061/2019, Luto oficial pelo falecimento de Cidadão Pioneiro deste Município, o edital será REPUBLICADO, Para uma nova sessão de abertura do certame.

Thiago Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

ANGICO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO/TO, no uso de suas atribuições legais, decide homologar, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 028/2019, do tipo Menor preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis tipo Gasolina, Óleo Diesel comum e óleo diesel S-10, para suprir as necessidades da Prefeitura, Fundo de Saúde, Fundo de Educação e Fundo de Assistência Social do município de Angico Estado do Tocantins, pelo período de 12 meses. Julgada no dia 11 de outubro de 2019, tendo como vencedor a empresa: E F POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA - EPP CNPJ: 17.544.865/0001-11, Representante: Edmar Ferreira da Silva CPF: 028.540.373-75. Valor global homologado de R\$ 464.620,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e vinte reais), Por estarem de acordo com a legislação em vigor.

Angico/TO, 25 de Outubro de 2019.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIALSRP Nº 028/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO/TO, no uso de suas atribuições legais, decide homologar, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 028/2019, do tipo Menor preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis tipo Gasolina, Óleo Diesel comum e óleo diesel S-10, para suprir as necessidades da Prefeitura, Fundo de Saúde, Fundo de Educação e Fundo de Assistência Social do município de Angico Estado do Tocantins, pelo período de 12 meses, julgada no dia 11 de outubro de 2019, tendo como vencedor a empresa: E F POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA - EPP CNPJ: 17.544.865/0001-11, Representante: Edmar Ferreira da Silva CPF: 028.540.373-75. Valor global homologado de R\$ 88.296,00 (oitenta e oito mil duzentos e noventa e seis reais), Por estarem de acordo com a legislação em vigor.

Angico/TO, 25 de Outubro de 2019.

DEUZIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO, no uso de suas atribuições legais, decide homologar, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 028/2019, do tipo Menor preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis tipo Gasolina, Óleo Diesel comum e óleo diesel S-10, para suprir as necessidades da Prefeitura, Fundo de Saúde, Fundo de Educação e Fundo de Assistência Social do município de Angico Estado do Tocantins, pelo período de 12 meses, julgada no dia 11 de outubro de 2019, tendo como vencedor a empresa: E F POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA - EPP CNPJ: 17.544.865/0001-11, Representante: Edmar Ferreira da Silva CPF: 028.540.373-75. Valor global homologado de R\$ 300.768,00 (trezentos mil setecentos e sessenta e oito reais), Por estarem de acordo com a legislação em vigor.

Angico/TO, 25 de Outubro de 2019.

HELIOCLEZIO ALMEIDA DE SOUSA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO, no uso de suas atribuições legais, decide homologar, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 028/2019, do tipo Menor preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis tipo Gasolina, Óleo Diesel comum e óleo diesel S-10, para suprir as necessidades da Prefeitura, Fundo de Saúde, Fundo de Educação e Fundo de Assistência Social do município de Angico Estado do Tocantins, pelo período de 12 meses, julgada no dia 11 de outubro de 2019, tendo como vencedor a empresa: E F POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA - EPP CNPJ: 17.544.865/0001-11, Representante: Edmar Ferreira da Silva CPF: 028.540.373-75. Valor global homologado de R\$ 378.900,00 (trezentos e setenta e oito mil novecentos reais), Por estarem de acordo com a legislação em vigor.

Angico/TO, 25 de Outubro de 2019.

SERGIO MIRANDA LIMA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO O PROCESSO Nº 015/2019/FME, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019/FME. Objeto: Contratação de prestação de Serviços de Transporte Escolar para o 2º Semestre de 2019, para atender a demanda do Transporte Escolar dos alunos das escolas públicas do Município. Fundo Municipal de Educação de Aragominas/TO. A empresa vencedora: DPDA SILVATRANSPORTES - ME - CNPJ: 12.251.718/0001-30, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Aragominas - TO, 24 de Outubro de 2019.

Jucilene Maria Correia Nascimento
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Aragominas

ARAGUACEMA**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar a seguinte licitação na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema-TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019, dia 11 de Novembro de 2019, às 08h00min, tipo Menor Preço por Item Objeto: Visando a futura aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender demanda do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, no Sistema Registro de Preço (SRP).

O Edital e seus anexos estão DISPONÍVEIS no site: www.araguacema.to.gov.br/ou junto a CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema-TO, das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, Tel. (63) 3472-1315.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar a seguinte licitação na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema-TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019, dia 11 de Novembro de 2019, às 11h00min, tipo Menor Preço Por Item, Objetivando a Contratação de empresa para futura aquisição de pneus, para veículos/frota pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP).

O Edital e seus anexos estão DISPONÍVEIS no site: www.araguacema.to.gov.br/ou junto a CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema-TO, das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, Tel. (63) 3472-1315.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

BANDEIRANTES**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, torna público que fará a REPUBLICAÇÃO DE ITENS DECLARADOS DESERTOS do PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND Nº 013/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, acessórios, pintura e ferramentas, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Comércio e Serviços, conforme especificações técnicas constantes do termo de referência, conforme especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência). A realizar-se no dia 08/11/2019, às 08h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por E-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/e> no site do TCE/TO: www.tce.to.gov.br, na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 25 de Outubro de 2019.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 026/2019**

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 005/2019
CONTRATADA: BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI-ME
CNPJ: 37.420.718/0001-47
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de equipamentos para implantação de academias ao ar livre, na cidade de Brasilândia do Tocantins - TO.
OBJETO DA RESCISÃO: Rescisão Amigável, não cabendo às partes qualquer indenização em razão do que se pactua.
FUNDAMENTO: O presente termo encontra embasamento legal na Cláusula Décima Segunda, do Contrato original, bem como na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Brasilândia do Tocantins - TO, 25 de Outubro de 2019.

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

CARIRI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO.**

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019. TIPO MENOR VALOR POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 12/11/2019, às 10h00m. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO CONVENCIONAL E "SPLIT", RECARGA DE GÁS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/PREDITIVA/DETECTIVA DOS APARELHOS NAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 13h:00m de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: 0xx63 3383-1115. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 29 de Outubro de 2019.

Valdeineia Alves Campos
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, a seguinte licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Com abertura prevista para o dia 12/11/2019, às 08h00m; visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE BUFFET, SERVIÇOS DE GARÇOM, SERVIÇOS DE COZINHEIRA, DECORAÇÃO, MESA DE BOLO E DOCES, SOM, ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL E ESTRUTURA METÁLICA EM BOX TRUSS, PARA A REALIZAÇÃO DO 2º BAILE DE DEBUTANTES 2019, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 13h00m, de segunda a sexta-feira. Mais informações através do fone: 0xx63 3383-1110. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 29 de Outubro de 2019.

Valdeineia Alves Campos
Pregoeira

ESPERANTINA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes licitações na modalidade Pregão na sua forma Presencial:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Próteses Dentárias. ABERTURA: 12 de novembro de 2019, às 08:00h.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 023/2019. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de para eventual e futura contratação de Empresa para Fornecimento de Material Esportivo e Prestação de Serviços de Malharia. ABERTURA: 12 de novembro de 2019, às 10:00h. Todos os certames ocorrerão na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina - TO.

Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal ou através do nosso Portal da Transparência acessando: www.esperantina.to.gov.br.

Esperantina - TO, 29 de Outubro de 2019.

Maria Andrezza Franco de Carvalho
Pregoeira Municipal

GURUPI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019015315**

Pregão Presencial nº 001/2018. Ata de Registro de Preços nº 009/2019. Processo Licitatório nº 2018016274. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, CNPJ nº 23.357.740/0001-85 e PRIME COMUNICAÇÃO LOCAÇÃO E ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ nº 26.875.979/0001-35. Objeto: contrato de locação de estrutura física - tendas, climatizadores e decoração - a serem utilizadas na IV Sicteg - Semana Integrada de Ciência e Tecnologia de Gurupi 2019. Vigência: 15 (quinze) dias, a partir da data de assinatura. Valor: R\$ 16.656,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta e seis reais). Data de Assinatura: 02/10/2019.

Domingos Tavares de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019015313**

Pregão Presencial nº 001/2018. Ata de Registro de Preços nº 009/2019. Processo Licitatório nº 2018016274. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, CNPJ nº 23.357.740/0001-85 e AKS PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA PARA EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 30.214.244/0001-38. Objeto: contrato de locação de estrutura física e equipamentos a serem utilizados na IV Sicteg - Semana Integrada de Ciência e Tecnologia de Gurupi 2019. Vigência: 15 (quinze) dias, a partir da data de assinatura. Valor: R\$ 5.694,00 (cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais). Data de Assinatura: 04/10/2019.

Domingos Tavares de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2019

Processo adm. nº 2019016035. Inexigibilidade nº 075/2019. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 103/2019. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e Deuselina Pinheiro de Melo 02390974163 (Banda Xamego Meu), CNPJ nº 25.300.665/0001-41. Objeto: Contratação de Banda Musical para o Festival Cultural Científico 2019, no Centro de Convenções Mauro Cunha. Dotação: 22.2211.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 25/10/2019. R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

Zenaide Dias da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PARAÍSO DO TOCANTINS**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

No Diário Oficial do Estado do Tocantins, publicado no dia 23 de outubro de 2019, de número 5.469, página 49, retificamos o que segue: Pregão Presencial (SRP) nº 049/2019: Prestação de serviços de transmissão e veiculação de programas de TV, projeto denominado Informativo Municipal. Data de abertura: 07/11/2019, às 14:00 horas Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780.

Paraíso do Tocantins - TO, 25/10/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, fará realizar LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 001/2019, PROC. 2019/001.T.P, TIPO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Abertura dia 20/11/2019, às 08h30min, visando a contratação de empresa especializada, em engenharia para implantação de sistemas de geração de energia fotovoltaicos, conforme discriminação e especificações constantes neste edital.

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min (horário do Estado do Tocantins), no endereço Av. Bernardo Sayao, nº 800, CEP: 77.600-000, Fone: (63) 3602-1688, Paraíso do Tocantins - TO. Ou pelo site: www.paraísodotocantins.to.leg.br

Paraíso do Tocantins - TO, 25 de Outubro de 2019.

Guilherme Alexandre Bulegon
Presidente CPL

PIUM**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 - PMP**

A Comissão de Licitações do Município de PIUM - TO, torna público que a licitação publicada para o dia 25/10/2019, às 09h30min, na modalidade de Pregão Presencial SRP n. 003/2019, PMP, que objetiva o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cimento Portland, para atendimento a demanda da Prefeitura Municipal Pium - TO, pelo período de 12 (doze) meses, restou DESERTA, pela 2ª vez, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Pium - TO, 25 de Outubro de 2019.

Antônio Augusto P. Braga
Pregoeiro

**3ª REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-PMP**

A Prefeitura Municipal de Pium - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 13 de novembro de 2019, às 16:30, na sala de reunião de Licitação, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor preço por Item, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cimento, para atendimento a demanda da Prefeitura Municipal Pium - TO, pelo período de 12 (doze) meses, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2000 e demais legislação vigente. O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal, na Secretaria de Administração, com sede à Avenida Diógenes Brito, nº 01, Centro, Pium - TO, e através do e-mail: comissaoadlicitacaopl@gmail.com.

Pium - TO, 25 de Outubro de 2019.

Antônio Augusto P. Braga
Pregoeiro

PONTE ALTA DO TOCANTINS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e Legislação correlata, e de acordo com as peças deste e parecer Jurídico anexo a este processo, HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019, na qual tem por objeto a Contratação de Banda Musical para realização de Show Artístico, durante o evento Dia do Evangélico em Ponte Alta do Tocantins/TO, em favor da pessoa física 01 - MARCO ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF Nº 015.003.271-40, nos termos da solicitação que originou o presente, ADJUDICANDO a seu favor, no valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

NÚMERO DO CONTRATO: 001/2019

TIPO DE CONTRATO: Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins - TO.
OBJETO: Contratação de Banda Musical para realização de Show Artístico durante o evento Dia do Evangélico em Ponte Alta do Tocantins/TO.

CONTRATADO: MARCO ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF Nº 015.003.271-40.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

DATA DO CONTRATO: 28 de outubro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0029.2.074, Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: 010, Código: 342.

SIGNATÁRIOS: Kleber Rodrigues de Sousa (Prefeitura) e Marco Antônio Rodrigues dos Santos (Banda).

Ponte Alta do Tocantins - TO, 28 de Outubro de 2019.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira e Presidente CPL

PORTO NACIONAL

DECRETO Nº 309, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

"Homologa o resultado do Concurso Público nº 01/2019 e dá outras providências."

O PREFEITO DE PORTO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município e o artigo 37 da Constituição Federal, além das determinações contidas nos Editais do Concurso Público.

DECRETA:

Artigo 1º Fica homologado o resultado geral do concurso público nº 01/2019 - PMPN/TO, por cargo concorrido e ordem de classificação dos candidatos aprovados e classificados, conforme Anexo I - Termo de Homologação.

Artigo 2º Os candidatos aprovados serão empossados na forma do edital do referido concurso, e de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal, sendo o placar da Prefeitura e o Diário Oficial do Estado os locais próprios para publicação das convocações pertinentes.

Artigo 3º Os candidatos classificados além do número de vagas oferecidas poderão ser convocados, em havendo desistência de seus precedentes, durante o prazo de vigência do certame e na forma do edital do concurso público.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do
Tocantins, em 29 dias do mês de outubro de 2019.

JOAQUIM MAIA LEITE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

O Prefeito Municipal de Porto Nacional - TO, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em atendimento aos preceitos da Lei Orgânica, tendo em vista os Resultados apresentados pela Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 14, de 20 de Maio de 2018.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, os Resultados Finais do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para os cargos públicos efetivos de Nível Fundamental, Médio/Técnico e de Nível Superior do Município de Porto Nacional - TO, conforme CLASSIFICAÇÃO a seguir:

Cargo: PNF01 - Auxiliar Administrativo - Nível Fundamental			
Ampla concorrência - 38 aprovados/6 cadastro de reserva			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	37796	Alessandra Moreira da Silva	Aprovado
2	19472	Sueli Alves da Silva Fonseca	Aprovado
3	41944	Anaeth Oliveira Gurgel	Aprovado
4	10075	Wallyson de Sousa Bezerra Pimentel	Aprovado
5	11585	Joao Carlos Ferreira dos Santos	Aprovado
6	11930	Denyse Azevedo Gonçalves Rodrigues	Aprovado
7	27963	Westlen Urcino Ferreira	Aprovado
8	48016	Silvanio Araújo Reis	Aprovado
9	41957	Tereza Cristiane Nunes	Aprovado
10	33094	Vinicius Barroso Soares	Aprovado
11	10523	Douglas Neres Borges	Aprovado
12	12767	Domingas Ferreira dos Santos	Aprovado
13	43827	Lorena da Silva Durao Mariano	Aprovado
14	16867	Tiago Rafael de Brito Santos	Aprovado
15	10448	Juscirene Maia dos Santos	Aprovado
16	26962	Lilian Bispo das Neves	Aprovado
17	12223	Lidia do Nascimento Vieira	Aprovado
18	32149	Kassyo Wesley Santana Santos	Aprovado
19	34941	Alberto Lacerda das Chagas	Aprovado
20	46143	Genivaldo Gomes de Almeida Carlos	Aprovado
21	49069	Layra Rubia Pereira Rodrigues	Aprovado
22	39511	Ingrid Martins Soares	Aprovado
23	31082	Renata Rodrigues Araújo	Aprovado
24	21865	Bremmer Felício de Lima Alves	Aprovado
25	10417	Laira Ramos da Costa e Silva	Aprovado
26	15750	Paulo Cesar Guimarães Teixeira	Aprovado
27	33908	Josiany Barbosa Nunes	Aprovado
28	28978	Suedes Nascimento dos Santos Viana	Aprovado
29	21231	Wellita Nonato de Sousa	Aprovado
30	17693	Ide Rodrigues Moraes	Aprovado
31	12066	Tamiris dos Santos de Moraes	Aprovado
32	14191	Ana Cerqueira Costa	Aprovado
33	10608	Aniel Rodrigues da Silva	Aprovado
34	32662	Beatriz Lourenço Santana	Aprovado
35	37812	Flavio de Souza Ramos	Aprovado
36	37077	Adriano Alves do Carmo	Aprovado
37	20228	Amanda Lopes Almeida	Aprovado
38	48426	Samara de Araújo Costa Freitas	Aprovado
39	44089	Renato dos Santos Reis	Cadastro de reserva
40	29888	Ricardo Barros de Souza	Cadastro de reserva
41	27179	Tais dos Santos de Moraes	Cadastro de reserva
42	33879	Ana Rita Barbosa Rodrigues	Cadastro de reserva
43	11840	Diana Barbosa dos Santos	Cadastro de reserva
44	20726	Ana Carolina Ferreira de Souza Santos	Cadastro de reserva
Pessoa com deficiência - 2 aprovados/1 cadastro de reserva			
1	23341	Higor Daniel Pires dos Reis	Aprovado
2	23340	Vanderson Pereira Araújo	Aprovado
3	16247	Cesar Augusto Sousa dos Santos	Cadastro de reserva

Cargo: PNF02 - Eletricista - Nível Fundamental			
Reserva Ampla concorrência - 3 aprovados/2 cadastro de reserva			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	43056	Yves Ddanillo Aquino Dutra	Aprovado
2	37469	Ricardo Alexandre Pereira da Silva	Aprovado
3	41967	Gedeon Barbosa da Silva	Aprovado
4	13608	Elton Duarte Farias	Cadastro de reserva
5	21837	Elaquim Lopes de Jesus	Cadastro de reserva

Cargo: PNF03 - Merendeira - Nível Fundamental			
Ampla concorrência - 23 aprovados/4 cadastro de reserva			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	11837	Aline Alves da Silva	Aprovado
2	11541	Juscilene Machado de Oliveira	Aprovado

3	37128	Gilberto Gomes Camara Sobrinho	Aprovado
4	26228	Eva Prazeres dos Santos	Aprovado
5	20331	Jardel de Sousa Lemos	Aprovado
6	28927	Izabel Mascarenhas Tavares Teles	Aprovado
7	11193	Leticia Braga Costa Espindola	Aprovado
8	31978	Adriana Soares Rodrigues Amorim	Aprovado
9	23575	Mauricio Jose Alexandre de Araujo Filho	Aprovado
10	10058	Willian Versiani Ferreira	Aprovado
11	15945	Hellen Cristina Ferreira da Silva	Aprovado
12	11564	Ana Cristina Americo Barreira	Aprovado
13	27056	Lilian Kelly de Sousa Brito	Aprovado
14	42362	Maria Vanda Azevedo dos Santos	Aprovado
15	39528	Areniza Alves da Silva Sousa	Aprovado
16	40863	Maria Veronica dos Santos	Aprovado
17	32398	Adilene Vieira de Souza	Aprovado
18	25505	Keicyanne Martins Barbosa Damacena	Aprovado
19	12344	Janaine Estefani Aires da Silva	Aprovado
20	33132	Arineia de Franca Reis	Aprovado
21	26697	Marcia Regia Ribeiro Pereira Albuquerque	Aprovado
22	46373	Luciane Angelino de Sousa	Aprovado
23	45336	Ludmila Ferreira Ramos	Aprovado
24	31555	Mariza da Costa de Oliveira	Cadastro de reserva
25	46922	Livia Nunes Barros	Cadastro de reserva
26	31760	Maria dos Reis Pereira da Silva	Cadastro de reserva
27	10932	Grazielly Teixeira Alves	Cadastro de reserva
Pessoa com deficiência - 2 aprovados/1 cadastro de reserva			
1	47487	Girleene Alves de Souza	Aprovado
2	12348	Jessica Aline Pereira Neres	Aprovado
3	33396	Cristina Tavares Rabelo	Cadastro de reserva

Cargo: PNF04 - Motorista - Nivel Fundamental			
Ampla concorrência - 6 aprovados/3 cadastro de reserva			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	36817	Khevin Pereira Santana Soares	Aprovado
2	47631	Luciano Dias da Silva	Aprovado
3	46890	Joel Ramos da Silva	Aprovado
4	44724	Antonio Jose Ribeiro Rocha	Aprovado
5	45459	Mirian da Conceicao Silva	Aprovado
6	13532	Felipe Alves da Silva	Aprovado
7	10735	Kesley Gomes Barbosa	Cadastro de reserva
8	48046	Antonio Leonardo Ferreira Araujo	Cadastro de reserva
9	41630	Ezequiel de Medeiros Bezerra	Cadastro de reserva
Pessoa com deficiência - 1 aprovado			
1	19040	Cairo Robson Pereira Batista	Aprovado

Cargo: PNF05 - Motorista Veículo Pesado - Nivel Fundamental			
Ampla concorrência - 5 aprovados/1 cadastro de reserva			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	17249	Wuelder Ayres de Andrad	Aprovado
2	32494	Neuton Galvao de Sousa	Aprovado
3	40853	Rubeskne Goncalves Rodrigues	Aprovado
4	36042	Abimael Ferreira dos Santos	Aprovado
5	11192	Elton Jhon Curcino dos Santos	Aprovado
6	40962	Wilmir Junior Dias Parriao	Cadastro de reserva

Cargo: PNM06 - Assistente Administrativo - Nivel Médio			
Ampla concorrência - 42 aprovados/6 cadastro de reserva			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	36818	Khevin Pereira Santana Soares	Aprovado
2	30743	Fabiane Santos Barros	Aprovado
3	14558	Flavia Pereira Gomes Martins	Aprovado
4	41158	Adao Frederico Jacobina Soares	Aprovado
5	15115	Raiane Vilarins Barbosa Vaz	Aprovado
6	21903	Thaise Carlos Quirino dos Santos Mota Pimentel	Aprovado
7	12217	Lidia do Nascimento Vieira	Aprovado
8	31259	Hello Lourenco de Amorim	Aprovado
9	38313	Sabrina Correa Coelho	Aprovado
10	10257	Joao Vitor Alves da Silva	Aprovado
11	45665	Luanna Cassandra Coelho Rodrigues	Aprovado
12	41151	Anderson Ferreira de Carvalho	Aprovado
13	35555	Paula Eduarda Pereira Oliveira	Aprovado
14	39863	Luana Karla Ares de Araujo	Aprovado
15	10813	Flavio Marcilio Moura da Cruz	Aprovado
16	17704	Ide Rodrigues Moraes	Aprovado
17	18709	Silvanio Araujo Reis	Aprovado
18	43039	Adriene Reis dos Santos Menezes	Aprovado
19	38621	Victor de Castro Santana	Aprovado
20	13860	Wilson da Conceicao Araujo	Aprovado
21	13848	Hernandes Moraes de Abreu	Aprovado
22	14444	Wesney Ferreira da Silva	Aprovado
23	11681	Felipe Alves da Silva	Aprovado

24	10750	Tauana Leticia Pereira Santana	Aprovado
25	36479	Jessica Garrido de Sousa	Aprovado
26	36432	Danielly Pereira dos Santos	Aprovado
27	22120	Samuel Eller Ramos	Aprovado
28	11579	Germano Oliveira Vieira	Aprovado
29	35728	Gabriel Lopes Coelho Viana	Aprovado
30	17877	Fernanda Soares de Oliveira	Aprovado
31	42311	Lidia Justen	Aprovado
32	13336	Hugo de Souza Carvalho	Aprovado
33	36436	Sanderson Sousa Alves	Aprovado
34	37677	Priscila Soares Queiroz	Aprovado
35	50410	Erica Lucia Pereira Georgetti	Aprovado
36	10103	Andreia Pereira de Macedo Franca	Aprovado
37	14740	Vinicius Barroso Soares	Aprovado
38	19486	Sueli Alves da Silva Fonseca	Aprovado
39	11974	Jailma Soares dos Reis	Aprovado
40	28227	Medson Dewicor Raphael Turibio Aguiar Silva	Aprovado
41	46807	Sidney Barbosa Candido	Aprovado
42	33299	Gutemberg Farias de Alencar	Aprovado
43	11045	Mariana Noleto Mengue Pereira	Cadastro de reserva
44	10361	Leila Carla Rodrigues dos Santos Conceicao	Cadastro de reserva
45	37807	Alessandra Moreira da Silva	Cadastro de reserva
46	24207	Tatiane Carvalho Cerqueira	Cadastro de reserva
47	14315	Camila Nathaly Sousa Gomes	Cadastro de reserva
48	40122	Lais Carvalho de Andrade	Cadastro de reserva
Pessoa com deficiência - 3 aprovados/1 cadastro de reserva			
1	37846	Isterlaine Borges da Silva	Aprovado
2	42993	Railene Castro Correia	Aprovado
3	47919	Joao Felipe Lucas Barbosa	Aprovado
4	30153	Ana Paula Cerqueira Carvalho	Cadastro de reserva

Cargo: PNM07 - Agente de Combate a Endemias - Nivel Médio			
Ampla concorrência - 4 aprovados/2 cadastro de reserva			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	37411	Katielly Silverio Afonso	Aprovado
2	44269	Zenilde Carreiro de Carvalho	Aprovado
3	38664	Vitoria Pereira Rodrigues dos Santos	Aprovado
4	12256	Dalaine Araujo Machado	Aprovado
5	21282	Bianca Rodrigues da Costa	Cadastro de reserva
6	29725	Carlos Eduardo Rodrigues Neves	Cadastro de reserva

Cargo: PNM08 - Agente Comunitário de Saúde - Nivel Médio			
Ampla concorrência - 7 aprovados/4 cadastro de reserva			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	41878	Ester Batista Silva	Aprovado
2	35269	Ligia Tayane Curcino de Jesus	Aprovado
3	10204	Lilian Bispo das Neves	Aprovado
4	21295	Hernandes Pereira de Oliveira	Aprovado
5	10462	Luciana Teotonio Lima	Aprovado
6	25647	Raimundo Nonato Souza Rodrigues	Aprovado
7	23032	Lucas Silva Moia	Aprovado
8	49224	Rayanne Ferreira da Silva	Cadastro de reserva
9	20317	Jardel de Sousa Lemos	Cadastro de reserva
10	11423	Aniel Amaral do Carmo	Cadastro de reserva
11	30142	Maria Carolina Ferreira Gomes	Cadastro de reserva
Pessoa com deficiência - 1 aprovado			
1	26752	Francisco Adriano Rodrigues Duarte	Aprovado

Cargo: PNM09 - Técnico em Enfermagem - Nivel Médio/Técnico			
Ampla concorrência - 42 aprovados/10 cadastro de reserva			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	12711	Poliana Ferreira de Franca	Aprovado
2	13530	Aline Alves da Silva	Aprovado
3	32150	Diane Pereira da Silva	Aprovado
4	47846	Daniella Mendonca Soares	Aprovado
5	31136	Polyana Dias Bonfim	Aprovado
6	12573	Ielma Carneiro de Sousa	Aprovado
7	15929	Karina Cordeiro Torres	Aprovado
8	38438	Rigia Maria Lino de Carvalho	Aprovado
9	28283	Barbara Lorrane Pinto de Cerqueira	Aprovado
10	40512	Camila Sousa Castanheira	Aprovado
11	14769	Simone Costa Campos	Aprovado
12	37656	Wilquiane Alves Oliveira	Aprovado
13	50569	Tyago Cursino Cardoso	Aprovado
14	29542	Jucilene Alves dos Santos	Aprovado
15	48036	Morgana Maia Ramalho	Aprovado
16	18781	Stefania Cristina Maracaipe Carneiro	Aprovado
17	12194	Raimunda Elizangela de Sousa Feitosa	Aprovado
18	49508	Maria Jose Ferreira de Araujo	Aprovado

19	22815	Denyse Azevedo Gonçalves Rodrigues	Aprovado
20	10146	Jacana Ribeiro Soares Ferreira	Aprovado
21	36415	Divina Glória da Silva	Aprovado
22	32426	Thauana Cerqueira de Souza	Aprovado
23	35666	Rayane Rodrigues Soares	Aprovado
24	49145	Cristiane Araújo Lima	Aprovado
25	46915	Odulcia Pereira dos Santos	Aprovado
26	16169	Natalia Lima Pires Oliveira Franco	Aprovado
27	31292	Antonio Correia Carvalho	Aprovado
28	31678	Sara Peraltina de Alencar Tavora	Aprovado
29	11346	Andiara Facundes Dias	Aprovado
30	16540	Monica Santana Rosa Torres	Aprovado
31	30323	Lucrecia Dias Bonfim Fernandes	Aprovado
32	45451	Zelia Cardoso de Almeida	Aprovado
33	47946	Eurice dos Santos Matos	Aprovado
34	20596	Claudiana de Kassia Matos da Silva	Aprovado
35	41605	Suzanna Martins da Silva Veras	Aprovado
36	34776	Patricia de Paula Messias	Aprovado
37	14327	Leonardo Lima da Silva	Aprovado
38	30811	Weidand Jorge de Miranda	Aprovado
39	12681	Thiago Arsego de Lima Gomes	Aprovado
40	28638	Marcia Reis Avelino do Nascimento	Aprovado
41	36111	Maria Solange Oliveira Alves	Aprovado
42	14011	Ruth Helena Alves Tavares	Aprovado
43	47083	Raíelly Albuquerque Santos	Cadastro de reserva
44	43387	Jennyfer Miranda Leal	Cadastro de reserva
45	33194	Joselia Martins Costa	Cadastro de reserva
46	14275	Alessandra Pinto Ribeiro da Silva	Cadastro de reserva
47	10077	Josiane Barros de Oliveira	Cadastro de reserva
48	21229	Amanda Cordeiro da Silva	Cadastro de reserva
49	32895	Jeanne Pereira Cruz Lira	Cadastro de reserva
50	23443	Ronislley Vila Nova de Sousa	Cadastro de reserva
51	39435	Sankia Tayze Bezerra Sales Mendes	Cadastro de reserva
52	24072	Raelque Sousa e Silva	Cadastro de reserva
Pessoa com deficiência - 2 aprovados			
1	32150	Diane Pereira da Silva	Aprovado
2	24072	Raelque Sousa e Silva	Aprovado

Cargo: PNM10 - Técnico em Informática - Nível Médio/Técnico			
Ampla concorrência - 2 aprovados/1 cadastro de reserva			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	44321	Norton David Gomes da Silva	Aprovado
2	50284	Felipe Bincoletto de Sousa Santos	Aprovado
3	39920	Reyjane Campos da Silveira	Cadastro de reserva

Cargo: PNM11 - Técnico em Logística - Nível Médio/Técnico			
Ampla concorrência - 2 aprovados/2 cadastro de reserva			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	31880	Sohan Reis Rocha	Aprovado
2	13062	Adrianna Ferreira de Souza	Aprovado
3	47130	Wanderson Henrique Aurelio Novais	Cadastro de reserva
4	13349	Ana Aline Araújo Ramos dos Santos Pacheco	Cadastro de reserva

Cargo: PNM12 - Técnico em Radiologia - Nível Médio/Técnico			
Ampla concorrência - 3 aprovados/2 cadastro de reserva			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	21454	Emandes Ribeiro Borges	Aprovado
2	30707	Josinaldo Assuncao Silva	Aprovado
3	13216	Charles Pontes Rodrigues	Aprovado
4	34070	Roberto Carlos Augusto	Cadastro de reserva
5	15266	Francisco Teylon Rodrigues Nunes	Cadastro de reserva

Cargo: PNM13 - Técnico em Saúde Bucal - Nível Médio/Técnico			
Ampla concorrência - 5 aprovados			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	41798	Simone Coelho Campos Viana	Aprovado
2	22324	Ana Paula Carvalho Rabelo	Aprovado
3	27002	Luciana Brito dos Santos	Aprovado
4	29715	Johnyka Amanda Miranda Bezerra	Aprovado
5	37776	Gislene Rios Ribeiro	Aprovado

Cargo: PNS14 - Administrador - Nível Superior			
Ampla concorrência - 4 aprovados/1 cadastro de reserva			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	14361	Luciana Rodrigues Pereira da Silva	Aprovado
2	17296	Luiz Felipe da Silva Sousa	Aprovado

3	13413	Polyana Oliveira Araujo	Aprovado
4	15119	Raiane Vilarins Barbosa Vaz	Aprovado
5	32505	Clensom Leal Parente Junior	Cadastro de reserva

Cargo: PNS15 - Agente de Fiscalização de Meio Ambiente - Nível Superior			
Ampla concorrência - 4 aprovados/2 cadastro de reserva			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	22802	Rafaela Dias Silva	Aprovado
2	41167	Adao Frederico Jacobina Soares	Aprovado
3	14208	Lucas Lima Moreira	Aprovado
4	10331	Kleudson da Silva Nardes	Aprovado
5	23433	Damiao de Assis Miranda Neto	Cadastro de reserva
6	17898	Erica Lucia Pereira Georgetti	Cadastro de reserva

Cargo: PNS16 - Agente de Fiscalização de Postura e Obras - Nível Superior			
Ampla concorrência - 2 aprovados/1 cadastro de reserva			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	10770	Tauana Letícia Pereira Santana	Aprovado
2	12246	Saulo Tavares Pinheiro	Aprovado
3	13771	Judson Araújo Silva	Cadastro de reserva

Cargo: PNS17 - Analista Ambiental - Nível Superior			
Ampla concorrência - 3 aprovados/1 cadastro de reserva			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	11536	Salome Sarachu Santana	Aprovado
2	18748	Cibelle Christine Brito Ferreira	Aprovado
3	26501	Evertton Damasceno Lima	Aprovado
4	17937	Evaneide de Sousa Barros	Cadastro de reserva

Cargo: PNS18 - Analista de Controle Interno - Nível Superior			
Ampla concorrência - 5 aprovados/4 cadastro de reserva			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	13306	Taynara Rezende Juliaty	Aprovado
2	13114	Jhessyca Dyra Duarte Rocha	Aprovado
3	30600	Leandro Pereira Freitas	Aprovado
4	12962	Necinacio Pereira dos Santos	Aprovado
5	25969	Lilian Madureira Mota Leite	Aprovado
6	11567	Germano Oliveira Oliveira	Cadastro de reserva
7	18870	Peterson Victor Carmo Albertoni Sacconi	Cadastro de reserva
Pessoa com deficiência - 1 aprovado			
1	14317	Alyne Pires de Jesus	Aprovado

Cargo: PNS19 - Arquiteto - Nível Superior			
Ampla concorrência - 1 aprovado			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	24647	Eduardo Rodrigues da Silva	Aprovado

Cargo: PNS20 - Assistente Social - Nível Superior			
Ampla concorrência - 9 aprovados/4 cadastro de reserva			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	10928	Marileide Francisco Gloria	Aprovado
2	36386	Beatriz do Monte Machado	Aprovado
3	14244	Yury Ferreira Silva	Aprovado
4	12211	Paula Rithiely Assuncao Melo Jorge	Aprovado
5	18189	Mariene Machado da Silva	Aprovado
6	44119	Claret Costa Brito	Aprovado
7	10738	Mivaldo Barbosa de Sousa	Aprovado
8	43092	Lidiane Silva Souza	Aprovado
9	32936	Raimunda Lice da Costa Sousa	Aprovado
10	39792	Lilia Fernandes de Moraes	Cadastro de reserva
11	45412	Adriana da Silva Menezes	Cadastro de reserva
12	38985	Heliana de Sena Gonçalves	Cadastro de reserva
13	37180	Bruna Letícia Ferreira Pinto	Cadastro de reserva
Pessoa com deficiência - 1 aprovado/1 cadastro de reserva			
1	12339	Isoe Moraes dos Santos	Aprovado
2	14931	Jennyfer Priscila Pereira Martins	Cadastro de reserva

Cargo: PNS21 - Biólogo - Nível Superior			
Ampla concorrência - 1 aprovado			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	41569	Vanilcia Clementina de Oliveira Marto	Aprovado

Cargo: PNS22 - Cirurgião Dentista - Nível Superior			
Ampla concorrência - 5 aprovados/2 cadastro de reserva			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	43027	Jeisa Brenda Pereira Machado Rocha	Aprovado
2	36368	Luana Martins Oliveira	Aprovado
3	17230	Emilayne Carmo dos Santos	Aprovado
4	12712	Lella Leite Pires Nunes	Aprovado
5	21776	Wallace Williams Motta de Lima	Aprovado
6	12044	Suzanne Grazielle Lopes Torres	Cadastro de reserva

7	12821	Isabel Vitoria dos Santos Silva	Cadastro de reserva
Pessoa com deficiência - 1 aprovado			
1	44563	Diane de Souza Lima	Aprovado

Cargo: PNS23 - Contador - Nível Superior			
Ampla concorrência - 3 aprovados			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	10780	Flavio Marcilio Moura da Cruz	Aprovado
2	16699	Sabrina Sousa da Silva	Aprovado
3	41905	Luan Brito da Silva	Aprovado

Cargo: PNS24 - Profissional de Educação Física - Nível Superior			
Ampla concorrência - 2 aprovados			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	35328	Luiz Humberto Oliveira da Silva Filho	Aprovado
2	48750	Rafael Fontoura Medeiros	Aprovado

Cargo: PNS25 - Enfermeiro - Nível Superior			
Ampla concorrência - 10 aprovados/5 cadastro de reserva			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	24401	Susany Cristiny Lemes Barros Pacheco	Aprovado
2	22930	Rithielly Ribeiro da Rocha de Souza	Aprovado
3	11394	Taina Soares Nunes	Aprovado
4	34857	Jackeline Bezerra Araujo	Aprovado
5	43361	Karla Hellen de Jesus Bastos	Aprovado
6	27972	Duane Saraiva de Carvalho Gomes	Aprovado
7	11613	Patricia Araujo de Castro	Aprovado
8	44944	Gabriela Maciel dos Santos	Aprovado
9	32714	Priscila Correa Coelho	Aprovado
10	10718	Danielly Pereira dos Santos	Aprovado
11	30852	Daniela Manduca Amorim	Cadastro de reserva
12	38338	Patrycia Abadia da Silva	Cadastro de reserva
13	12095	Adrienne Alves Barbosa	Cadastro de reserva
14	41614	Paula Caroline da Silva Luquetto	Cadastro de reserva
15	25700	Izabela Cristina Couto Prouenca	Cadastro de reserva
Pessoa com deficiência - 2 aprovados/1 cadastro de reserva			
1	32371	Jussilene Isabel de Sousa	Aprovado
2	29802	Luzia Ribeiro Reis	Aprovado
3	15960	Isaura Pereira Guedes da Silva	Cadastro de reserva

Cargo: PNS26 - Farmacêutico - Nível Superior			
Ampla concorrência - 5 aprovados/1 cadastro de reserva			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	31602	Poliana Braga Bueno	Aprovado
2	10050	Diogo Sotero Campos	Aprovado
3	43389	Allanne Freitas Moreira	Aprovado
4	30820	Luciane Feitosa dos Santos	Aprovado
5	48450	Luiz Fernando Manzi Tavares	Aprovado
6	27967	Juliana Nadia Figueiredo Piauiense	Cadastro de reserva
Pessoa com deficiência - 1 aprovado			
1	22574	Fabiola Veloso dos Santos	Aprovado

Cargo: PNS27 - Fisioterapeuta - Nível Superior			
Ampla concorrência - 2 aprovados/1 cadastro de reserva			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	43852	Lucas Franca Marra	Aprovado
2	26874	Lara Cristina Melquiades Barbosa	Aprovado
3	43324	Talita Paranhos Martins	Cadastro de reserva

Cargo: PNS28 - Médico - PSF 40 horas - Nível Superior			
Ampla concorrência - 4 aprovados/2 cadastro de reserva			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	46848	Enoque Junio da Rocha Calado	Aprovado
2	29398	Ricardo Milhomem Costa	Aprovado
3	15502	Fernanda Rosa Luiz	Aprovado
4	48317	Mariana Cotrim Brasil Videira Delbello	Aprovado
5	31606	Rafael Pereira Rabelo Mendes	Cadastro de reserva
6	25006	Eliza Rodrigues de Sousa	Cadastro de reserva
Pessoa com deficiência - 1 aprovado			
1	25109	Nesio Fernandes de Medeiros Junior	Aprovado

Cargo: PNS29 - Nutricionista - Nível Superior			
Ampla concorrência - 1 aprovado			

Class	Inscrição	Nome	Situação
1	14465	Arlindo Junio Franca Fabricio	Aprovado

Cargo: PNS30 - Pedagogo - Nível Superior			
Ampla concorrência - 1 aprovado			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	31641	Josénice de Sousa Freitas	Aprovado

Cargo: PNS32 - Professor Nível Graduação 30 horas - Nível Superior			
Ampla concorrência - 47 aprovados/18 cadastro de reserva			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	46662	Ana Paula Gomes dos Santos	Aprovado
2	33033	Railma Mendes Mota de Farias	Aprovado
3	22859	Luana Barros Mascarenhas	Aprovado
4	15203	Leonel Marcos Ferreira das Neves	Aprovado
5	26002	Noelton Alves Lisboa	Aprovado
6	28851	Juliana Rodrigues Carvalho	Aprovado
7	24284	Marcivania Ferreira de Sousa	Aprovado
8	14332	Camila Nathaly Sousa Gomes	Aprovado
9	26362	Iara Marinho de Araujo Silva	Aprovado
10	29916	Karoline Pinto Milhomem de Sousa	Aprovado
11	45898	Marcia Araujo Costa	Aprovado
12	28133	Maria Pamila Figueiredo Araujo Souza	Aprovado
13	13188	Helio Costa de Sousa	Aprovado
14	42416	Ana Claudia Serra de Oliveira	Aprovado
15	48284	Dennios Berg Sousa Santos	Aprovado
16	12500	Riquelle Aparecida da Silva	Aprovado
17	15074	Rita de Cassia Castro Vidal	Aprovado
18	25259	Ellen Figueiredo de Azenha	Aprovado
19	10314	Rogério Tavares Ribeiro	Aprovado
20	40278	Mara Talita Pinto Milhomem	Aprovado
21	38285	Daniela Costa Silva Matos	Aprovado
22	10656	Josivan Maciel Andrade	Aprovado
23	38350	Paulo Ferreira de Menezes	Aprovado
24	10356	Marta da Silva Sousa Alves	Aprovado
25	31962	Aronaldo de Santana Lopes	Aprovado
26	48560	Artenisia dos Santos Pereira Nepomuceno	Aprovado
27	41177	Richeily Manoel da Silva	Aprovado
28	13835	Beatriz Teixeira Varanda	Aprovado
29	13147	Jairo dos Reis Lima	Aprovado
30	35373	Andrea Maria Silva Costa	Aprovado
31	13556	Vicente Elias de Macedo Junior	Aprovado
32	45529	Rosiene dos Santos Oliveira	Aprovado
33	32609	Adriana Silva Martins	Aprovado
34	46242	Deuzelina Tavares Chagas	Aprovado
35	48602	Chesy Alexandre Coelho	Aprovado
36	13172	Junior de Carvalho e Souza	Aprovado
37	15172	Alice Alves dos Anjos	Aprovado
38	10056	Oseias Costa Rego	Aprovado
39	46470	Marcela Muniz Ferreira Ramos	Aprovado
40	10802	Sangello Marccos Campos dos Reis	Aprovado
41	31814	Gutenberg Correia Nicacio de Lima	Aprovado
42	19170	Etzilene Gomes Cavalcante da Silva	Aprovado
43	36749	Elisangela Batista da Silva	Aprovado
44	39519	Ana Agda Ferreira Gomes	Aprovado
45	35950	Lice Ribeiro da Silva	Aprovado
46	43558	Elvis da Silva Furtado	Aprovado
47	40167	Kassio Luis Bispo de Santana	Aprovado
48	46044	Adriana Barros Neves	Cadastro de reserva
49	27860	Janaina Alves da Silva	Cadastro de reserva
50	42017	Marilene Martins Coelho de Oliveira	Cadastro de reserva
51	33502	Leidivania Silva Mascarenhas de Carvalho	Cadastro de reserva
52	33880	Ivanete Rodrigues da Silva	Cadastro de reserva
53	34523	Simeia Dias Santana Peres	Cadastro de reserva
54	42314	Yasmine Stéfane Louro da Silva	Cadastro de reserva
55	26466	Francisely da Silva Barros	Cadastro de reserva
56	35871	Romes Cristina Alves dos Santos Coelho	Cadastro de reserva

57	27419	Nermizio Almeida da Sila	Cadastro de reserva
58	13086	Iracilda Borges Chaves	Cadastro de reserva
59	36548	Marcilene Lopes de Sousa	Cadastro de reserva
60	27727	Karlyandra Campos da Silveira	Cadastro de reserva
61	12832	Alambelmiersia Araujo Bomfim	Cadastro de reserva
62	13954	Anne Caroline Moura Guimaraes Cancado	Cadastro de reserva
63	49559	Maria Helena Fernandes Vieira Silva	Cadastro de reserva
64	42614	Julio Costa da Silva	Cadastro de reserva
65	18911	Pollanna Silva	Cadastro de reserva
Pessoa com deficiência - 3 aprovados/1 cadastro de reserva			
1	34523	Simeia Dias Santana Peres	Aprovado
2	32241	Maria de Fatima Gomes Nunes	Aprovado
3	24146	Simone Vieira da Silva	Aprovado
4	48720	Leonel Borges da Silva	Cadastro de reserva

Cargo: PNS33 - Professor Nivel Graduado 40 horas - Nivel Superior			
Ampla concorrência - 57 aprovados/28 cadastro de reserva			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	47535	Monica Castro Silva	Aprovado
2	41144	Adriano Alves de Castro e Silva Leal	Aprovado
3	14757	Jocella Alves Dias	Aprovado
4	36227	Ingrid Ferreira Furtado	Aprovado
5	41476	Edileusa Santos Silva	Aprovado
6	26825	Reyjane Campos da Silveira	Aprovado
7	25991	Regilene Miranda Gomes Cardoso	Aprovado
8	33445	Janeide Lustosa Germano	Aprovado
9	40760	Gleicivan Moreira de Oliveira	Aprovado
10	21654	Edilene Santos da Silva	Aprovado
11	33539	Valdineyre Lino de Souza	Aprovado
12	32251	Fernanda Menegotto Razzera	Aprovado
13	22396	Auricelia Vilanova dos Reis Dourado	Aprovado
14	10628	Estela Christie Borba Gomes	Aprovado
15	21593	Cristiana de Oliveira Amorim da Silva	Aprovado
16	27077	Geovany Pereira da Silva	Aprovado
17	26253	Carla de Oliveira Costa	Aprovado
18	33161	Maria das Dores Alves Bezerra Neta	Aprovado
19	46325	Margareth Ribeiro Carvalho	Aprovado
20	24946	Rosângela Guimaraes Nunes	Aprovado
21	39399	Janaina Bernardes Silva	Aprovado
22	16052	Adelmirina Dias de Assis Caitano	Aprovado
23	29015	Rosângela Barbosa de Sousa Oliveira	Aprovado
24	31687	Raphael Ribeiro Pereira	Aprovado
25	23276	Joyce Maria Bomfim de Araujo	Aprovado
26	34291	Gisane Silva Primo	Aprovado
27	26294	Jenayna Barbosa de Oliveira	Aprovado
28	44432	Nivaldo de Sousa Alves	Aprovado
29	40793	Iolanda Almeida de Andrade	Aprovado
30	19270	Marcia Ribeiro da Silva	Aprovado
31	43013	Susany Keilly Rubem Pereira	Aprovado
32	48999	Anaides de Melo Franca	Aprovado
33	17882	Cristiane Dal Bem Fialho	Aprovado
34	41512	Joane Cristine Martins Goncalo	Aprovado
35	44330	Antonio Alexandre Saraiva Cruz	Aprovado
36	17773	Rafaela Belem Feitosa	Aprovado
37	34947	Aldir Francisco de Oliveira	Aprovado
38	27200	Susley Arrais Oliveira	Aprovado
39	22417	Deyvison Bispo de Oliveira Santos	Aprovado
40	12628	Franklin Vieira de Sa	Aprovado
41	43226	Kelliane Soares dos Reis	Aprovado
42	33585	Marcileia Mendes de Oliveira Silva	Aprovado
43	35726	Cassyo Lima Santos	Aprovado
44	31237	Renato Ferreira	Aprovado
45	18804	Jaqueline Costa Cosmo	Aprovado

46	32014	Meiriane da Mota Castro Teixeira	Aprovado
47	33650	Maria D Abadia Honorato de Almeida	Aprovado
48	34545	Antonia Batista de Sousa	Aprovado
49	35916	Lisanea Clecia da Cunha Silva	Aprovado
50	24471	Julia Sousa Vieira	Aprovado
51	13168	Luam Patrique Oliveira Gomes	Aprovado
52	28876	Fernanda Barros da Silva	Aprovado
53	45612	Wanderson Baia dos Santos	Aprovado
54	39750	Ney Cesar da Silva Beckman	Aprovado
55	31634	Elaine Kelly Pereira Rodrigues Carneiro	Aprovado
56	28807	Leidivania Oliveira Costa	Aprovado
57	17825	Aline Arantes da Silva	Aprovado
58	48070	Thiago Silva Gloria	Cadastro de reserva
59	48844	Elismaia Alves de Sales Gomes	Cadastro de reserva
60	35518	Meridiana do Nascimento Bastos	Cadastro de reserva
61	39447	Moyra Thaylla Aires Menezes	Cadastro de reserva
62	35255	Walkívia Samara Gonçalves Marques	Cadastro de reserva
63	24390	Cintia Souza da Luz	Cadastro de reserva
64	23500	Alexandra Albuquerque Gomes	Cadastro de reserva
65	37821	Maria Leila Novais dos Santos	Cadastro de reserva
66	22562	EriVan Aires Pereira Lima	Cadastro de reserva
67	27631	Rayanne Aires Rodrigues	Cadastro de reserva
68	37255	Cirlene Borges Torres dos Santos	Cadastro de reserva
69	35815	Juicleide Araujo Gama	Cadastro de reserva
70	12195	Shuelene Pereira Monteiro	Cadastro de reserva
71	32831	Mariene Figueredo da Silva	Cadastro de reserva
72	47626	Ana Cleia de Souza Rodrigues	Cadastro de reserva
73	10312	Nelsonita de Souza Batista	Cadastro de reserva
74	31811	Aline Cristiane Nogueira Mota	Cadastro de reserva
75	24243	Nayara Nascimento da Silva	Cadastro de reserva
76	15684	Lediane Aparecida Opolicarpo da Silva	Cadastro de reserva
77	10412	Anderson de Araujo Silva	Cadastro de reserva
78	41284	Nayra Caroline Monteiro Saraiva	Cadastro de reserva
79	14368	Pollana de Sousa Rodrigues	Cadastro de reserva
80	10922	Alexandre Xavier de Oliveira	Cadastro de reserva
81	45507	Vanessa Gomes Ferreira	Cadastro de reserva
82	41911	Gilson Maciel da Silva	Cadastro de reserva
83	41452	Maria de Nazare Ferreira de Sousa	Cadastro de reserva
84	12981	Lais Silva Ferreira	Cadastro de reserva
85	34743	Lays Aires Rodrigues	Cadastro de reserva
Pessoa com deficiência - 3 aprovados/2 cadastro de reserva			
1	16165	Mayara Monteiro Parente	Aprovado
2	39736	Romulo da Luz Santarem Costa	Aprovado
3	47404	Regeane Alves do Nascimento	Aprovado
4	31603	Mylena Goncalves Barreto	Cadastro de reserva
5	45150	Vanderlei Lima da Silva	Cadastro de reserva

Cargo: PNS34 - Psicólogo - Nivel Superior			
Ampla concorrência - 5 aprovados/3 cadastro de reserva			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	24632	Luana Wanessa Manoel Ribeiro	Aprovado
2	12378	Lucas Candido Campos	Aprovado
3	35019	Luzia Dias da Silva Almeida	Aprovado
4	15565	Placido Lucio Rodrigues Medrado	Aprovado
5	14099	Neila Janne Aparecida da Cruz Andrade	Aprovado
6	18042	Aline Figueredo de Araujo	Cadastro de reserva
7	23018	Gilvalberson Rodrigues de Oliveira	Cadastro de reserva
8	11892	Ana Caroline Oliveira Melo	Cadastro de reserva

Cargo: PNS35 - Terapeuta Ocupacional - Nivel Superior			
Ampla concorrência - 2 aprovados/1 cadastro de reserva			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	49537	Keyla Monteiro Ferreira	Aprovado
2	35992	Maria Borges de Castro	Aprovado
3	36715	Graziela Maria de Oliveira Moura	Cadastro de reserva

SANDOLÂNDIA**NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-SRP**

Processo Licitatório nº 292019-ADM
Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2019-SRP
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratado: LR DISTRIBUIDORA LTDA-ME; CNPJ: 23.004.406/0001-48.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO A DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANDOLÂNDIA/TO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Prezado Senhor,

Comunicamos que o processo licitatório de Pregão Presencial - SRP supra, fora devidamente homologado pelo Prefeito Municipal e tendo V. Sª. Permanecido omissis quanto a notificação de convocação para firmar instrumento contratual, para no prazo máximo de 05 (dias) uteis, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e iniciar os serviços, ora contratados, é a presente para notificá-lo do cancelamento do registro dos Itens 23; 24; e 27 do Processo Licitatório nº 292019-ADM e PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-SRP, valor global de R\$ 36.360,00 (trinta e seis mil e trezentos e sessenta reais), tendo o prazo de 05 (cinco) dias uteis para apresentação de recurso, nos termos do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8.666/93, que deve ser protocolado fisicamente no Setor de Protocolo, nas dependências da Prefeitura Municipal de Sandolândia - TO, sob pena de não recebimento e intempestividade.

Sandolândia/TO, 29 de Outubro de 2019.

RADILSON PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
TIPO: Menor Preço Por Item
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo automotor terrestre, 0KM, (zero quilômetro), para compor parcialmente a frota pertencente a Câmara Municipal de São Valério - TO.
DATA DE ABERTURA: Republicado para 14 de outubro de 2019, às 09:00 horas.
LOCAL: Av. Minas Gerais, esquina com a Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, s/n, Setor Aeroporto, São Valério - TO
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº 2.434/2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
NOTA: O Edital será adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, ou solicitação via e-mail: camaradesaovalerio@hotmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ou contato pelo telefone: (63) 3359-1145.

SILVIA FERNANDES LOPES
Pregoeira

SILVANÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 022/2019 - ADM SRP Nº 012/2019**

A Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 12 de Novembro de 2019, às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL na forma de REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NO MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Os editais deverão ser retirados no site: www.silvanopolis.to.gov.br/licitações ou junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3542-1365, ou pelo e-mail: licitacaosilvanopolis@gmail.com.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

Contratada: G.S SOARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.819.770/0001-21, com sede na Avenida José Guimarães, Quadra 14, Lote 36, Centro, CEP: 77.580-000, Silvanópolis - TO, representado pelo Sr. Gean Silva Soares, portador da Carteira de Identidade RG nº 1274424 SSP/TO e CPF/MF sob o Nº 001.042.761-93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS, como ÓRGÃO GERENCIADOR, inscrita no CNPJ nº 13.497.073/0001-82, com sede na Av. JK, S/N, CENTRO, CEP: 77.580-000, Município de Silvanópolis - TO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA UNITEX, PARA ATENDER DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS - TO, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 018/2019, Nos seguintes itens e preços,

LOTE	ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO ESTIMADO PARA O ITEM PARA O PERÍODO DE 12 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR FINAL COM DESCONTO APLICADO
1	1		Fornecimento de medicamentos por maior desconto sobre a tabela UNITEX	R\$ 400.000,00	5,5%	R\$ 378.000,00
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO						R\$ 378.000,00

Perfazendo um valor total global de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais). Vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste.

Silvanópolis - TO, 29 de Outubro de 2019.

Marcos Ribeiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SUCUPIRA**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018**

PROCESSO Nº 005/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.
CONTRATO Nº 020/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira - TO.
CONTRATADO: H LOPES SISTEMAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 01.689.869/0001-58.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira e Quinta do Contrato Inicial, por um período de 02 (Dois) meses. Ficando ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
VALOR TOTAL: R\$ 3.852,00 (três mil oitocentos e cinquenta e dois reais), DATA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2019.
SIGNATÁRIOS: Valdmir Ribeiro de Castro - Gestor do Município/Wilton Marota de Souza - Representantes legal da Contratada.

Sucupira - TO, 25 de Outubro de 2019.

VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO
Gestor Município de Sucupira

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 005/2018**

PROCESSO Nº 005/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.
CONTRATO Nº 005/2018.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Sucupira - TO.
CONTRATADO: H LOPES SISTEMAS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.689.869/0001-58
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira e Quinta do Contrato Inicial, por um período de 02 (Dois) meses. Ficando ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
VALOR TOTAL: R\$ 3.852,00 (três mil oitocentos e cinquenta e dois reais),
DATA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2019.
SIGNATÁRIOS: Elizangela Ribeiro Fernandes - Gestora Fundo/Wilton Marota de Souza - Representantes legal da Contratada.

Sucupira - TO, 25 de Outubro de 2019.

ELIZANGELA RIBEIRO FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 021/2018**

PROCESSO Nº 005/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.
CONTRATO Nº 021/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira - TO.
CONTRATADO: PRADO TECNOLOGIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.727.569/0001-00.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira e Quinta do Contrato Inicial, por um período de 02 (Dois) meses. Ficando ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
VALOR TOTAL: R\$ 4.252,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais),
DATA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2019.
SIGNATÁRIOS: Valdmir Ribeiro de Castro - Gestor do Município/
DOMINGO ALVES VIANA - Representantes legal da Contratada.

Sucupira - TO, 25 de Outubro de 2019.

VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO
Gestor Município de Sucupira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor ANTÔNIO CLEMENCEAU INOCENTE, cadastrado no CPF sob o nº 194.342.001-72, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de LAZER E ECOTURISMO, na ilha fluvial denominada ILHA PONTAL DAS ESTRELAS, situada no RIO TOCANTINS, MUNICÍPIO DE PEIXE - TO, DISTANTE APROXIMADAMENTE 6 KM DA SEDE MUNICIPAL, LOCALIZADA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 12°04'33" S/48°30'35" W. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ARLINDO CARLOS VERA EIRELI, CNPJ Nº 06.701.742/0010-11, torna público que RECEBEU do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS (ATCP), com validade de 01 (um) ano a partir de 01/10/2019, para atividade de transporte e comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada Q 112 SUL, (ASR-SE 15) RUA SR-09, S/N, CONJ 15, LOTE 18, LOTEAMENTO DE PALMAS 1 ETAPA FASE III, SETOR INDUSTRIAL, Palmas - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Aroldo Alves Resende, CPF: 158.783.681-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Silvicultura com endereço na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Lote 53, do Loteamento Gameleira nº 13, Município de Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**REAVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019**

O Conselho Regional de Serviço Social do Estado do Tocantins - 25ª Região, torna público, a todos os interessados, o chamamento público para obtenção de propostas de VENDA de imóvel para esta Autarquia, que irá analisar possível aquisição conforme interesse da Administração Pública. O imóvel será destinado para a instalação da sede do órgão, cuja atividade é a prestação de serviços públicos de fiscalizar, disciplinar e defender o exercício da profissão de Assistente Social, com as características e condições previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2019.

Local da entrega da documentação: Quadra 504 sul, Alameda 02, Lote 62, Plano Diretor Sul, Palmas - TO.

Período de entrega da documentação: até as 11h30min, do dia 21 de novembro 2019.

O Edital encontra-se disponível no site: www.cressto.org.br e na sede do CRESS/TO.

Esclarecimentos: (63) 3215-2880, no horário de 08h00 às 14h00, e-mail: financeiro@cressto.org.br.

Palmas -TO, 29 de Outubro de 2019.

ELIANE CRISITNA COSTA DE OLIVEIRA
CRESS-TO 25ª Região
Conselheira Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA Olho D'água propriedade de Moacir Alves de Carvalho CPF: 081.324.101-49, tornam público que requereu ao NATURATINS: O Licenciamento Ambiental, Licença Prévia, instalação e Operação para atividade de Barramento e Agropecuária Pecuária, localizada no município de Pium-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IDELMA PIRES MESSIAS, portadora do CPF nº 147.897.601-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer as atividades de bovinocultura e agricultura na Fazenda Az de Ouro, Lotes 37, 37-A, 42, Parte do Lote nº 43, 45-A, 45-B, 45-C e 45 - Remanescente, do Loteamento Anciada, Gleba 2, situada na Zona Rural do município de Santa Rita do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Proprietária, JANIELE SCHAEFFER, CPF nº 048.578.261-86, residente e domiciliado em Nova Olinda - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de pecuária na propriedade rural denominada FAZENDA SANTA CATARINA. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa M.D.F Comércio Varejista de Derivados de Petróleo LTDA (Posto Novo Mundo), CNPJ: 07.183.977/0001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transportes de Cargas Perigosas - ATCP, para a atividade de Transporte de Combustíveis Derivados de Petróleo, no âmbito do estado do Tocantins. A empresa tem endereço na Av. Guaporé, nº 1629, Jardim Sevilha, Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marconi Nunes Coelho, CPF: 168.534.071-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Operação, para atividade Avicultura, na Chácara João Paulo II, com endereço completo na Zona Rural, KM 20/UF, Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA 007/2007, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor NILSON AFONSO DA SILVA, meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0011168-27.2018.827.2722 requerida por MELO E AGUIAR LTDA ME em face de ALAOR CARELI NETO por este meio CITA o executado Alaor Careli Neto, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 4825613 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 014.554.061-80, atualmente em lugar incerto ou não sabido, dos termos da ação supra para que, PAGUE no prazo de 03 (três) dias o débito no valor de R\$ 2.269,44 (dois mil e duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), hipótese em que a verba honorária sofrerá desconto de 50%. Não sendo paga a dívida no prazo legal, ocorrerá o arresto e a penhora de bens móveis e imóveis tantos quantos bastem para satisfazer o débito principal e cominações legais. Querendo, poderá oferecer embargos no prazo legal. E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 de setembro de 2019. Eu, NILTON DE SOUSA FIGUEIRA, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevi eletronicamente, conforme rodapé.

Nilson Afonso da Silva
Juiz de Direito

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NILSON GARCIA, brasileiro, casado, CPF: 932.506.818-49, RG 614010 SSP-GO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a renovação da Licença de Operação (LO), para atividade agricultura de sequeiro instalada no imóvel rural situado no LOTE 17, LOTEAMENTO SÃO SILVESTRE, 7ª ETAPA, situada no município de Aparecida do Rio Negro/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 357/2005 e 430/2011, e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RENATO BARTZ TIETZ E OUTROS, CPF: 592.222.120-53 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Barragem Elevatória de pequeno porte, na Fazenda Três Rios 01-A, 1-B e 09, Zona Rural, município de Lagoa da Confusão-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Rocha & Woicikoski Ltda, CNPJ: 12.302.060/0001-48, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente de Porto Nacional: LP, LI e LO, para a atividade de serviço de revenda de insumos agropecuários, localizado na Rodovia TO 080, QI 54, Lotes 12 e 15, Orla Oeste, Luzimangues, Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ASUZANO PAPELECELULOSE S.A., CNPJ: 16.404.287/0381-28, torna público que recebeu do Naturatins, a Autorização Ambiental Nº 6745-2019, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Maria Izabel, município de São Bento do Tocantins (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. TEOMENILTON ALMEIDA DOS SANTOS, Nome fantasia: Prainha e Fervedouro Mumbuca, inscrito no CNPJ nº 34.665.965/0001-15, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença de Operação - LO, Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para licenciar a atividade de Lazer e Turismo, empreendimento implantado na Fazenda Estrema Lote 18, Gleba D, Loteamento Jalapão, localizada no município de Mateiros - TO. O empreendimento se enquadra na Resoluções CONAMA nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa VALDEMIR DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 02.955.992/0001-36, com sede no Município de Buriti do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO, para as atividades da Indústria de Laticínio. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WALDONÉZ RODRIGUES DE CERQUEIRA, portador do CPF nº 035.381.091-68, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as emissões das Licenças LP, LI, LO, para as atividades de Bovinocultura, com endereço na Fazenda Estância Senhor do Bonfim, situada no município de São Valério da Natividade - TO. Os empreendimentos se enquadram nas Resoluções CONAMA, Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.



ORLA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

20ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Orla Participações e Investimentos S/A, na conformidade do artigo 14, itens II, III, IV e V, do Estatuto Social e a Legislação das Sociedades Anônimas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 05 (cinco) de novembro de 2019, às 14:30 em primeira convocação e 15:00 em segunda convocação, na sala de reunião da sua sede social, localizada na Quadra 206 Sul, Alameda 08, Lote 05, nesta Capital, para deliberar sobre os seguintes assuntos em pauta:

1. Indicação, eleição e nomeação da Diretoria;
2. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Palmas/TO, 23 de Outubro de 2019.

Paulo Tarso Daher
Presidente Executivo
Orla Participações e Investimentos S/A



SECETO - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO NO
ESTADO DO TOCANTINS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os associados integrantes da categoria comerciária em geral do Estado do Tocantins, com exceção das Cidades de Porto Nacional, Gurupi e região, para uma ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 09 (nove) de Novembro de 2019 (sábado), às 15h:00min em primeira convocação e, caso não haja *quórum*, às 16h:00min em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, em sua sede situada na Quadra 210 Sul, Alameda 05, Lotes 40/42, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, para tratar dos seguintes assuntos da ordem do dia:

a) Apreciação e deliberação da Previsão Orçamentária para o exercício 2020;

b) Outros Assuntos.

Palmas/TO, 29 Outubro de 2019.

Adaneijela Dourado da Silva
Presidente

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CHAPA REGISTRADA PARA
ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO SINDICATO RURAL
DE ARAGUAÍNA PARA O TRIÊNIO 2020/2022**

Em cumprimento ao disposto no Edital de convocação para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado representante e respectivo suplentes, publicado em: 04/10/2019, no Jornal DAQUI edição nº 1895, comunicamos que foi registrada uma única chapa concorrente à eleição deste Sindicato, marcada para o dia 02/12/2019, das 08:00 às 17:00 horas.

CHAPA ÚNICA: A CASA DO PRODUTOR

CARGO	EFETIVO	SUPLENTE
PRESIDENTE	WAGNER MARTINS BORGES	*****
VICE PRESIDENTE	EDVANDO BALDOINO BESSA	*****
1º SECRETARIO	NAPOLEÃO MACHADO PRATA JUNIOR	ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JUNIOR
2º SECRETARIO	CLAUDIO VASCONCELOS DOS SANTOS	ANTONIO JUNIOR AIRES MARANHÃO
1º TESOUREIRO	DENNYS EVANGELISTA DA ROCHA BARSCH	TEOTONIO FERREIRA PEIXOTO
2º TESOUREIRO	PAULO SERGIO MARQUES ARAUJO	BRUNO MEDRADO ARAUJO
1º CONSELHEIRO FISCAL	AIRTON TEIXEIRA DE LIMA	FLAVIO CESAR VICENTE DA SILVA
2º CONSELHEIRO FISCAL	DEARLEY KUHN	MAURO HERCULES
3º CONSELHEIRO FISCAL	SIDNEY DE MELO	HORACIO TRINDADE CARLOS NEVES
1º DELEGADO	RENATO BASSANI COELHO	ZILDOMAR DIAS DE ALMEIDA
2º DELEGADO	WANDERSON WILIAM BARBOSA	IRAIR DIAS PEREIRA

Conforme o art. 42 do estatuto do Sindicato Rural de Araguaína, fica também designada a comissão para apreciação de qualquer divergência no processo eleitoral, tendo como membros os abaixo nomeados:

	INDICADOS	CARGOS
1	ROBERTO PAULINO DA SILVA	PRESIDENTE DA COMISSÃO
2	EDSON PAULO LINS	SECRETÁRIO DA COMISSÃO
3	RENATO BASSANI COELHO	INDICADO CHAPAA CASA DO PRODUTOR

Nos termos do estatuto social, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação de candidaturas, através de expediente fundamentado, endereçado ao Presidente da comissão eleitoral.

Araguaína - TO, 29 de Outubro de 2019.

ROBERTO PAULINO DA SILVA
Presidente

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato da Indústria de Produtos Minerais não Metálicos do Estado do Tocantins (SIPMME/TO), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária nos termos dos artigo 12 e seguintes, CONVOCA seus associados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 07 de novembro de 2019 (quinta-feira), às 14 horas, na sala de reuniões do SESI, Localizado a R. SE-07, 03, Lote 34 A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.020-016, em primeira convocação, conforme determina o estatuto e às 14:10 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para discutir a seguinte pauta:

1. Aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2019 do SIPMME-TO;

2. Alteração Do endereço da sede do Sindicato;

3. Discutir a inclusão de produtos Metálicos na base Sindical;

4. Admissão de novos filiados;

5. Outros assuntos de interesse da entidade.

Palmas - TO, 29 de Outubro de 2019.

CARLOS WAGNO M MILHOMEM
Presidente

**SINDICATO DAS EMP DE TRANSP DE CARGAS DO ESTADO
TOCANTINS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 29 de novembro de 2019, das 09h00 às 17h00, na sede SINDICARGA-TO, situada na Quadra 912 Sul, Alameda 5, APM 3, Sala 2, PALMAS-TO, será realizada a eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes, para o exercício de 2020 à 2023, o prazo para registro de chapas e de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do Aviso Resumido do Edital, nos termos do artigo 6º do Regulamento eleitoral. O Requerimento de inscrição de chapa, dirigido ao Presidente da Entidade, acompanhado dos demais documentos exigidos, artigos 7º, 8º e 9º, será firmado pelo candidato que encabeçar, sendo instruído com todos os documentos que o integram a chapa, em 03 (três) vias e, será protocolada na Secretaria do Sindicato, no endereço acima indicado, que manterá expediente das 08h:00 horas às 11h:30 horas e das 13h:30 horas às 17h:30 horas, de segunda a sexta-feira, onde se encontrará pessoa habilitada para prestar informações do processo eleitoral, emissão de recibos. Aviso. O Edital de convocação da Eleição, encontra-se afixado na Sede desta Entidade.

Palmas - TO, 18 de Outubro de 2019.

Wirlane Rabelo Cunha
Presidente